

LIVRO DE ATAS Nº 24

Servirá este Livro, cujas folhas são numeradas seqüencialmente, para que sejam lavradas as atas de sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba, a partir de primeiro de janeiro de 2015.

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o Senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 01 de janeiro de 2015.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

Ata da Sessão Solene Especial de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezessete horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e quinze, conforme comunicado pela Presidente da Câmara na sessão ordinária de dezoito de dezembro de dois mil e quatorze; em atendimento ao art. 34, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, bem como ao art. 24, § 2º, do Regimento Interno; reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Paulo Henrique da Silva; ausentes os Vereadores Juscélio Bernardino Braz, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pela Sra. Presidente em exercício, Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, que procedeu a leitura do Termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Para o Biênio 2015/2016, eleita em dezoito de dezembro de dois mil e quatorze. Em seguida, o Termo de Posse foi assinado pelos Vereadores presentes, após o que a Mesa Diretora do biênio 2015/2016 (dois mil e quinze e dois mil e dezesseis) ficou oficialmente empossada, entrando imediatamente em exercício, com a seguinte composição: Vereador Jorge Luís Martins Soares, Presidente da Câmara; Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Vice-Presidente; e Vereador Paulo Henrique da Silva, Secretário. Registre-se que o Vereador Túlio Mota Salgado, Suplente de Secretário eleito, será empossado na próxima sessão da Câmara. Dada a palavra livre pelo Sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes lamentou a ausência dos demais vereadores; desejou felicitações ao novo Presidente da Câmara, que haja com a razão mas também com o coração; disse que, apesar das dificuldades, a Câmara caminhou muito bem nesses primeiros dois anos, e que os erros nos levam a aprender mais; manifestou a sua confiança na administração e representação do novo Presidente da Câmara, Vereador Jorge. O Vereador Jorge Luís Martins Soares, Presidente da Câmara, disse que primeiramente se deve colocar tudo nas mãos Deus; agradeceu pelos votos recebidos na sua eleição; sobre as dificuldades que enfrentará, disse que conta com os colegas Vereadores e com os servidores da Câmara. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezessete horas e quinze minutos e redigida esta ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão de posse.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente leu mensagem elaborada pela Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes. A autora comentou sobre a mensagem. Após, o sr. Presidente colocou em discussão as atas das sessões anteriores (18/12/2014, ordinária e extraordinária). As duas atas foram aprovadas por unanimidade. Seguindo, em atendimento ao art. 41, inciso VII, do Regimento Interno, o sr. Presidente disse que a prestação de contas da Câmara do mês de dezembro de 2014 estava à disposição dos vereadores para análise naquele momento e, posteriormente, na contabilidade da Câmara, para melhor fluidez da sessão, porque é uma leitura enfadonha. A seguir, foi lido o termo de posse do Vereador Túlio Mota Salgado no cargo de suplente de secretário, após o que o mesmo foi empossado oficialmente. Seguindo, nos termos dos arts. 60 e 60-A do Regimento Interno, o sr. Presidente apresentou a proposta de composição das comissões permanentes para o biênio 2015/2016, elaborada pela Mesa Diretora da seguinte forma: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente: Romeu Moreira Batista; Vice-Presidente: Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes; Relator: Paulo Henrique da Silva; b) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes; Vice-Presidente: Túlio Mota Salgado; Relator: Sérgio Antônio Mota Furtado; c) Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Presidente: Túlio Mota Salgado; Vice-Presidente: Juscélio Bernardino Braz; Relator: Antônio Dias de Oliveira; d) Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais: Presidente: Maurílio Rodrigues dos Reis; Vice-Presidente: Paulo Henrique da Silva; Relator: Romeu Moreira Batista; e) Comissão de Meio Ambiente: Presidente: Maurílio Rodrigues dos Reis; Vice-Presidente: Juscélio Bernardino Braz; Relator: Antônio Dias de Oliveira. O sr. Presidente explicou as poucas mudanças que houveram e colocou o assunto em discussão. Não havendo solicitações de modificações, a proposta elaborada pela Mesa Diretora foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Seguindo, foi lida a Portaria nº 270, que designa os membros da Comissão de Controle Interno para o ano de 2015, nas pessoas de Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Túlio Mota Salgado e Ramon Machado de Oliveira. Mediante a consulta do sr. Presidente da Câmara, o plenário homologou unanimemente a proposta. Na sequência, foi lida a Portaria nº 271, que designa a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Rio Pomba, nas pessoas de Túlio Mota Salgado, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis. Após foi lido ofício do sr. Presidente ao Prefeito, confirmando como representantes da Câmara Municipal no Codema a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes (titular) e o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis (suplente). O Vereador Maurílio disse que normalmente se trocam os representantes, e que ele colocava a sua representação à disposição de outro vereador que desejasse assumir. Não havendo nenhuma manifestação, o Vereador

Maurílio Rodrigues dos Reis permaneceu como suplente na representação do Codema. Nas correspondências recebidas, foi lido ofício notificando o repasse de R\$120.000,00 ao município para aquisição de veículo. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente disse que já estão com a Comissão de Finanças as contas da Prefeitura, do ano de 2013, para serem analisadas. Continuaram tramitando, enquanto se aguarda uma resposta do Sr. Promotor de Justiça, as proposições: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.” O sr. Presidente solicitou que a Dra. Vânia, Assessora Jurídica da Câmara, verificasse com o sr. Promotor como está a análise dos projetos. Também permaneceu tramitando o Projeto de Lei Complementar nº 18, do Executivo, que altera dispositivos do Código de Posturas Municipal que menciona e dá outras providências. O sr. Presidente disse que está aguardando a análise das comissões. A Vereadora Maria do Carmo, membro da Comissão de Legislação, disse que poderia ser marcada uma reunião com a presença da assessora jurídica da Câmara. O sr. Presidente disse que o Secretário Municipal, André Condé, colocou-se à disposição para falar sobre o projeto. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que esse projeto é muito preocupante; falou das dificuldades impostas aos produtores rurais, até mesmo impedindo que o gado beba água no rio, dentre outras; sobre o projeto, disse que possivelmente foi feito para liberar uma praia de areia para o Eduardo, que registrou o licenciamento em todo o rio São Manoel; disse que essa lei é absurda por permitir ações como a que foi feita por uma máquina que desceu perto da ponte, arrebatando toda a margem até chegar dentro do rio para retirar areia, mas no lugar não se encontrou areia; disse que se trata de uma desconsideração para com os produtores rurais se o município liberar uma desordem na beira do rio enquanto os produtores não podem nem o gado beber água no rio e reflorestar as margens; disse que o projeto precisa ser muito bem estudado. O Vereador Jorge disse que é um projeto audacioso e perguntou se a Dra. Vânia estava a par do mesmo; disse que é preciso muita cautela; pediu ao servidor da Câmara, Ramon, que verifique em municípios vizinhos se existe lei semelhante. O Vereador Túlio Mota sugeriu que seja consultado um professor do Instituto Federal, do curso de Agroecologia, que poderia nos passar informações. O Vereador Sérgio Mota disse que o projeto reduz a distância para a exploração de recursos minerais com relação às nascentes e defendeu a permanência dos 200 metros. O Vereador Túlio disse que talvez a lei federal possa se sobrepor à municipal, sendo que o projeto de lei pretende se adequar à legislação federal. O Vereador Sérgio Mota disse que a sua preocupação é com a escassez dos recursos hídricos. O Vereador Jorge pediu que haja um amadurecimento na análise. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.612, do Executivo, que altera a inclui nova ação na Lei de Subvenções 1.499/2014, abre crédito adicional especial e dá outras providências. O sr. Presidente disse que é

necessário votar esse projeto ainda hoje, a tempo para a liberação de recursos para o carnaval. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário, o sr. Presidente consultou a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas quanto ao projeto supracitado. Esta, por unanimidade, opinou favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.612. Então, com a deliberação plenária, o sr. Presidente colocou em única discussão, ainda no expediente o Projeto de Lei nº 1.612. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.612 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 1.613, do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário, o sr. Presidente consultou a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas quanto ao projeto supracitado. Esta, por unanimidade, opinou favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.613. Então, com a deliberação plenária, o sr. Presidente colocou em única discussão, ainda no expediente o Projeto de Lei nº 1.613. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.613 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O Vereador Romeu Moreira disse que o Prefeito deveria antecipar o repasse das subvenções para as escolas de samba e blocos, para que estes possam se organizar com mais segurança. O Vereador Jorge Luís concordou com o Vereador Romeu; disse que no caso do bloco houve desentendimentos internos que atrasaram a sua organização para o carnaval. A Vereadora Maria do Carmo reiterou as palavras do Vereador Jorge. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) do Vereador Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 410: calçamento ou asfaltamento no bairro Jardim América; 2) Indicação nº 411: redutores de velocidade; b) do Vereador Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 114-3ª edição: reparo e asfaltamento na Rua Dante Menicucci; 2) Indicação nº 150-3ª edição: providências na Rua José Filizola – Bairro Santa Isabel; c) do Vereador Sérgio Mota: 1) Indicação nº 412: UBS no Bairro Lindo Vale; 2) Indicação nº 413: implantação de mão única na Rua Floripes Maria de Jesus; 3) Indicação nº 415: redutores de velocidade na Rua Ângelo do Carmo; d) dos Vereadores Túlio Mota Salgado e Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 86-4ª edição: academia e quadra poliesportiva no bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria. Houve comentários sobre algumas indicações. O sr. Presidente pediu que os vereadores apresentem as moções de aplausos que desejarem, porque pretende realizar a sessão da entrega das moções no final de junho. O Vereador Sérgio Mota deu boas vindas à nova Mesa Diretora na condução dos trabalhos legislativos, mantendo o diálogo e sendo bastante democrática, e ainda que olhe para cada Vereador sem amargura no coração; pediu ainda uma análise exaustiva e responsável dos projetos que forem enviados para cá. O Vereador Sérgio Mota recordou no final do ano passado solicitou à então Presidente, Vereadora Maria do Carmo, que reiterasse os pedidos de informações ao Executivo que não foram respondidos; pediu ao Vereador Jorge, atual Presidente, que fizesse cumprir o Regimento Interno com o envio das informações pelo Executivo. O sr. Presidente disse que irá cobrar esse protocolo e solicitar as respostas, possivelmente para a próxima reunião; disse que na condução dos trabalhos procurará respeitar o ponto de vista de cada Vereador; comentou que solicitará a presença de um representante do Executivo em todas as reuniões, para

que informações possam ser prestadas no momento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quadragésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia dezenove de fevereiro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e comunicou que a ata anterior ainda não estava pronta. Em seguida, foram lidas as seguintes correspondências: a) Ofício 536 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre liberação de recursos para aquisição de veículo; b) Ofício 72 da Polícia Militar, em resposta ao ofício feito pela Câmara em 2014, assinado por todos os vereadores. Continuou tramitando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do município de 2013. Também seguiram tramitando os projetos de leis: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais (Copasa).”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.” O sr. Presidente perguntou se a Assessora Jurídica tinha alguma resposta do sr. Promotor, e a Dra. Vânia disse que o Promotor irá marcar uma reunião com os vereadores. Também seguiu tramitando o Projeto de Lei Complementar nº 18, do Executivo, que altera dispositivos do Código de Posturas Municipal que menciona e dá outras providências; enquanto aguarda a análise das comissões. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.614, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos agentes políticos municipais do Poder Executivo (INPC: 6,23%). O sr. Presidente disse que o projeto trata apenas da revisão geral anual através do INPC. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Os membros Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Túlio Mota Salgado opinaram favoravelmente ao projeto e à votação ainda hoje. O Vereador Sérgio Mota opinou contrário e pediu a tramitação do projeto para que seja melhor analisado. O sr. Presidente consultou verbalmente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo que esta se manifestou favorável ao projeto e à urgência por se tratar da simples revisão anual. O sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à votação do projeto ainda hoje ou a sua tramitação. Por 07 (sete) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira; versus o voto do Vereador Sérgio Mota; o plenário aprovou o regime de urgência especial. O Vereador Sérgio Mota disse que é contrário e que, como vereador, não aceitará esse reajuste no seu salário, desejando receber o seu salário sem esse reajuste. O sr. Presidente disse que esse projeto trata do reajuste para o Executivo. O Vereador Sérgio Mota disse que é contrário do mesmo jeito e pelos mesmos argumentos, que são baseados nos argumentos da administração sobre contenção de despesas e dificuldades financeiras, sendo que no ano passado a Câmara adiantou a devolução de trezentos mil reais devido à situação financeira ruim. Em seguida, o

sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.614, que foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira; versus o voto do Vereador Sérgio Mota. A Vereadora Maria do Carmo perguntou e a Assessora Jurídica da Câmara respondeu que esse reajuste é previsto na Constituição Federal, não somente para os agentes políticos, mas também para os funcionários, em se tratando de um reajuste para repor a perda salarial. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Resolução nº 322, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos agentes políticos municipais do Poder Legislativo (INPC: 6,23%). O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Os membros Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Túlio Mota Salgado opinaram favoravelmente ao projeto e à votação ainda hoje. O Vereador Sérgio Mota opinou contrário. O sr. Presidente consultou verbalmente a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo que esta se manifestou favorável ao projeto e à urgência por se tratar da simples revisão anual. O sr. Presidente consultou ao Plenário quanto à votação do projeto ainda hoje ou a sua tramitação. Por unanimidade, o Plenário decidiu pela votação ainda hoje. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 322, o qual foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira; versus o voto do Vereador Sérgio Mota. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Resolução nº 323, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que atualiza os valores das diárias de viagens da Câmara Municipal, em conformidade com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 282/2009. O sr. Presidente disse que esse projeto apenas atualiza os valores das diárias segundo o INPC, valores que estavam desde a promulgação da resolução, em 2009, sem essa revisão; citou alguns valores. O Vereador Sérgio Mota perguntou como foi feito esse reajuste. O sr. Presidente disse que solicitou à Dra. Vânia e ao Ramon, servidores, e que eles fizeram a correção aplicando o INPC. O Vereador Sérgio perguntou se foi feito um levantamento dos valores pagos nas Câmaras da região; e o sr. Presidente respondeu que não, mas que tem conhecimento de que as cidades pagam valores bem superiores ao de Rio Pomba. O Vereador Sérgio Mota disse que as medidas devem ser bem fundamentadas. O Vereador Jorge disse que houve um aumento dos custos em geral. O Vereador Sérgio Mota pediu a tramitação e o sr. Presidente disse que consultaria o Plenário, e lembrou que se tratava apenas de atualização segundo o INPC. O sr. Presidente consultou o Plenário quanto à tramitação ou votação do projeto, sendo que votaram pela deliberação ainda hoje os Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Maurílio Rodrigues dos Reis. Votaram pela tramitação os Vereadores Antônio Dias de Oliveira e Sérgio Mota. Portanto, por seis votos o plenário concedeu a dispensa de prazos e interstícios de tramitação. O sr. Presidente solicitou a manifestação das comissões de Legislação e de Finanças. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por unanimidade,

opinou favoravelmente ao projeto. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por dois votos dos Vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Túlio Mota Salgado, opinou pela legalidade do projeto; enquanto o Vereador Sérgio Mota votou contrário. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 323 obteve quatro votos a favor dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Paulo Henrique da Silva e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes; e quatro votos contra dos Vereadores: Túlio Mota Salgado, Maurílio Rodrigues dos Reis, Antônio Dias de Oliveira e Sérgio Antônio Mota Furtado. Havendo empate, o sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, votou a favor, ficando então o projeto de resolução aprovado por 05 (cinco) votos. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 58/2013-2ª edição: providências de trânsito no bairro *Fomento*; 2) Indicação nº 157/2013-2ª edição: iluminação e calçamento em vila do final da Antônio Mota Campos; 3) Indicação nº 147/2013-2ª edição: providências no alto da Rua Ozório Novato; b) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 206/2013-2ª edição: iluminação pública na Av. do Contorno; 2) Indicação nº 261/2014-2ª edição: benfeitorias na Praça Vereador Mundico; 3) Indicação nº 417: construção da Praça Professor Ubirajara; c) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 119/2013-3ª edição: asfaltamento da Rua Diógenes Coelho Gomes; d) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 349/2014-2ª edição: sinal da TV Digital; e) Paulo Henrique da Silva e Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 262/2014-2ª edição: academia ao ar livre e praça no Bairro Jardim América; f) Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 120/2013-3ª edição: praça no alto da Rua Geraldo Rosa Soares. O sr. Presidente fez os seguintes comunicados: 1) a reunião extraordinária para a entrega de moções de aplausos será no dia 25 de junho, após a última sessão ordinária e antes do recesso, pedindo para que os Vereadores agilizem a apresentação dos nomes para as homenagens; 2) na terça-feira, dia 24, às cinco horas, haverá a audiência da Lei de Responsabilidade Fiscal para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2014, sendo que todos os vereadores estão convidados e para a Comissão de Finanças é obrigatória a presença. Foi levantada a questão da viagem de alguns Vereadores para treinamento em Belo Horizonte no dia 25, com saída no dia 24, de modo que, após consenso, decidiu-se antecipar a audiência da Lei de Responsabilidade Fiscal para as dez horas da manhã. O Vereador Sérgio Mota perguntou ao sr. Presidente quais providências foram tomadas com relação ao seu pedido para reiterar a solicitação do envio de informações ao Executivo. O sr. Presidente disse que já fez ofício e está aguardando o prazo estabelecido; disse que a dificuldade alegada pela Prefeitura foi o acúmulo de trabalho, mas que as informações serão encaminhadas. Dada a palavra livre, o Vereador Sérgio Mota disse que faria um comentário que lhe causou surpresa; disse que soube, através de fonte que lhe garantiu muita segurança, que o Prefeito já teria decidido quem é o candidato a vice-prefeito na sucessão para as próximas eleições; disse que quer comentar por ser uma surpresa, não tendo o nome nada de político, pensando inclusive que o nome sairia mais ligado à política; disse que se trata de uma mulher, fato inclusive que já foi conjeturado por ele na pessoa da Vereadora Maria do Carmo, ex-Presidente da Câmara, mas havendo também o nome do

Vereador Jorge, sendo pessoas que criam o cargo e abrem espaço para pleitear candidaturas a prefeito ou a vice; mas no caso ficou surpreso com o nome porque o sr. Prefeito foi muito taxativo e defendeu dizendo que será a vice na chapa que ele lançará, estando ainda indefinida e havendo alguns nomes de sua preferência, como o José César e o Arnaldo, mas já havendo batido o martelo com o nome da Geísa, Secretária de Assistência Social, como vice na chapa que será lançada. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que isso não é conversa para ser discutida aqui e o Vereador Sérgio disse que aqui é um espaço político que nós temos. O Vereador Sérgio disse que é fonte fidelíssima e o estranho é que na família a maioria dos votos é do Giovani Baía, somente o voto dela e do Ronaldo que seriam do candidato do Dr. Fernando, algo que é declarado em família e de conhecimento público; disse o Vereador Sérgio ser isso uma opinião sua e é o que ele vê, causando-lhe estranheza o nome da Secretária por não ser um nome político e pela família votar no Giovani Baía, a não ser o marido e ela. O Vereador Romeu Moreira Batista disse não ter nada contra a Geísa e adorá-la, mas que o nome foge do meio político; disse não ser esse o compromisso que o sr. Prefeito tem, e sim o de fazer uma pesquisa para apurar os mais votados, sendo o primeiro então candidato a prefeito e o segundo a vice; disse ser esse o compromisso que ele tem com os partidos que o apoiaram, sendo esta a posição do sr. Prefeito até tempos atrás quando conversou com ele; disse não acreditar que o sr. Prefeito defina um nome e não saber quem passou essa informação ao Vereador Sérgio; disse continuar acreditando no sr. Prefeito e achar que será uma decepção muito grande se ele fizer isso com os partidos que o apoiam. O Vereador Túlio Mota disse saber o mesmo que o Vereador Romeu falou, que dentro dos dez partidos que apoiaram o Prefeito seria feita uma pesquisa popular apurando-se o primeiro e o segundo mais votados e de menor rejeição; disse que já falou com o sr. Prefeito que, se ele quer que o nome venha do PMDB, que ele coloque um nome forte no partido então, algo que deve ser feito por todos os partidos que tenham esse interesse; comentou que, se o sr. Prefeito fizer isso, entrará para a história política em Rio Pomba porque dará oportunidade igual para todos os dez partidos; disse que se isso não for feito ele (Túlio) está fora e deixa até de ser candidato; disse que cada partido deverá fazer uma discussão para indicar o nome para a pesquisa. O Vereador Jorge Luís disse saber o mesmo dito pelo Vereador Túlio; quanto à pessoa da Geísa, disse tratar de uma funcionária muito competente, embora não sendo política, mas que está fazendo muito no CRAS; comentou que o CRAS está fazendo várias ações de destaque que mereciam até maior divulgação na imprensa. O Vereador Sérgio Mota disse concordar e que lhe causou surpresa pela pessoa ser uma mulher não política, mas que o sr. Prefeito buscou o nome da Geísa justamente pela área de atuação da assistência social, que é forte e de um campo enorme; disse acreditar muito no nome e se tratar de um nome forte. A Vereadora Maria do Carmo disse que foi citado o CRAS e que gostaria de parabenizar também o trabalho realizado pelo CAPS, algo que deveria ser mais divulgado porque muitas pessoas não o conhecem. O Vereador Romeu Moreira disse que o setor de Saúde de Rio Pomba hoje está de parabéns, pelo que é visto na região, sendo a de nossa cidade nota dez. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de

colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia cinco de março de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (05/02/2015). A ata foi aprovada por unanimidade. Registre-se que esta sessão teve o início antecipado em quinze minutos em função do falecimento do ex-Vereador, Dr. Henrique Dias Filho, cujo corpo será velado na Câmara Municipal. Com relação à apreciação das contas do Executivo do ano de 2013, o sr. Presidente perguntou à Comissão de Finanças se já havia emitido o parecer. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Presidente da citada comissão disse que ela e o Vereador Túlio Mota Salgado assinaram o parecer hoje, e que o Vereador Sérgio Mota, Relator, ainda não havia assinado. O Vereador Sérgio Mota disse que a Comissão de Finanças se reuniu hoje, pela primeira vez, para tratar do julgamento das contas de 2013; disse que fez e ainda faz um questionamento de que os membros da comissão não tem acesso a nenhum dos documentos para posicionar o voto; disse que amanhã posicionará o seu voto em separado, mas colocará alguma ressalva; pediu ao sr. Presidente que essa questão fosse discutida, porque a Câmara não tem acesso às contas de fato, uma vez que o Executivo não encaminha nada para que os vereadores possam analisar e posicionar o voto, assim como não existe uma assessoria técnica na Câmara; pediu que o sr. Presidente analise com carinho para que a Câmara tenha melhores condições para posicionar voto quando da análise de contas num outro momento. A Vereadora Maria do Carmo disse ser favorável mediante a análise do Tribunal de Contas. Esse processo seguiu tramitando. Passando às correspondências, foi lido convite da Prefeitura para abertura da mobilização contra dengue, na segunda-feira, às 8 horas, no Grupo São José. O sr. Presidente disse que haverá reunião amanhã, às quatorze horas, com o sr. Promotor de Justiça, para falar sobre os seguintes projetos, que seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.” O sr. Presidente convidou o sr. Vagner, da empresa Geoites, que assessora a Prefeitura, para falar sobre o Projeto de Lei Complementar nº 18, do Executivo, que altera dispositivos do Código de Posturas Municipal que menciona e dá outras providências. O sr. Vagner se apresentou como técnico ambiental e em zootecnia, estando presente também o Dr. Cristian, advogado na área ambiental; o sr. Vagner prestou informações sobre o licenciamento ambiental para a exploração dos recursos minerais, especialmente a areia; comentou que Rio Pomba, Mercês e

Guarani proibiram a extração mecânica de areia, algo necessário naquela época, continuando permitida a extração manual; citou um caso específico de solicitação para extração de areia no município de Rio Pomba; comentou detalhes sobre todo o processo de licenciamento ambiental para a exploração de recursos minerais; atendeu a perguntas dos vereadores detalhando pontos de licenciamento no município, e informou que no perímetro urbano também é possível a extração de areia, desde que não haja uma lei municipal proibindo; comentou que quando se proibiu a extração de areia por dragas no rio Pomba foi constatada a necessidade naquele momento, e que hoje acontece o contrário, pois em alguns pontos existe muita areia, o que impede os peixes de subirem o rio; em seu ponto de vista, seria necessário um estudo multidisciplinado do leito do rio Pomba, apurando-se os lugares que suportariam a exploração em determinadas quantidades. O Vereador Jorge Luís Martins Soares disse que o Código de Posturas determina que deve ser respeitada a distância mínima de duzentos metros das nascentes para a exploração mineral, enquanto o projeto ora debatido reduz essa distância para cinquenta metros; comentou que a legislação federal e estadual estabelecem cinquenta metros, e perguntou se o projeto for rejeitado a lei municipal pode ser questionada judicialmente. O sr. Vagner respondeu que a legislação municipal prevalece sobre a federal desde que seja mais rigorosa; disse que a manutenção de duzentos metros traz uma ideia de ser mais protetora ao meio ambiente, porém há uma cadeia de consequências sobre as APP's, como ao produtor rural que tem uma nascente e o local mais produtivo é próximo de uma nascente ou da beira de rio, quando então para ser respeitado duzentos metros e ainda se fazer a reconstituição inviabilizará muitos produtores rurais; disse que houve um estudo a nível nacional sobre a preservação de cinquenta metros para as APP's. O sr. Vagner falou também sobre a perfuração de poço para extração de água; disse que se dispõe a visitar os municípios que ele atende uma vez por semana, e que os vereadores podem divulgar para os produtores rurais que eles se cadastrem junto à Secretaria de Agricultura para receberem a sua visita técnica-ambiental gratuitamente. O sr. Presidente da Câmara disse que ficaria tramitando o projeto que foi debatido, assim como o Projeto de Lei nº 1.615, da Mesa Diretora, que concede a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal. Pediu às comissões de Legislação e de Finanças que vão desde já analisando esse projeto e tragam os pareceres para a próxima reunião. Igualmente o sr. Presidente se pronunciou sobre o Projeto de Resolução nº 324, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado, que modifica o parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com referência à apresentação de indicações; solicitou à Comissão de Legislação que faça a análise e apresente o parecer para a próxima sessão. Disse que irá encerrar a sessão para que possa ser realizado na sede o velório do ex-Vereador, Dr. Henrique Dias Filho. Determinou a tramitação das indicações: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 131/2013 – 2ª edição: construção de sede para o canil; 2) Indicação nº 263/2014 – 2ª edição: pontes na zona rural de Bomjardim; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 371/2014-2ª edição: asfaltamento da localidade mencionada; 2) Indicação nº 415: instalação de redutores de velocidade;

3) Indicação nº 419: reforma do muro do cemitério; c) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 416/2015: revitalização da Praça Getúlio Vargas; d) Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 423/2015: coleta de lixo da zona rural; e) Romeu Moreira Batista: 1) Indicação nº 427/2015: construção de rede de esgoto no Loteamento Panorama; 2) Indicação nº 428/2015: asfaltamento ou cascalhamento das ruas do Loteamento Panorama; f) Túlio Mota Salgado e Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 171/2013 – 2ª edição: asfaltamento de vias; g) Túlio Mota Salgado, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 296/2014 – 2ª edição: asfaltamento da Rua Cel. Marciano G. Campos; h) Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 270/2014 – 2ª edição: passeio e iluminação no trevo. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia dezenove de março de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão as atas das sessões anteriores (19/02/2015 e 05/03/2015). As atas foram aprovadas por unanimidade. O sr. Presidente comunicou que o sr. Prefeito respondeu aos cinco requerimentos de autoria do Vereador Sérgio, os quais estão à disposição dos vereadores, e que, apesar de vencidos desde 2014, o sr. Prefeito atendeu no prazo ao seu ofício que reiterou o pedido. Passando às proposições, foi lido o Veto integral do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.614, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos agentes políticos municipais do Poder Executivo. O sr. Presidente da Câmara comentou sobre os motivos do veto; solicitou a manifestação da Comissão de Legislação. O Vereador Romeu Moreira, Presidente da citada comissão, disse que gostaria de ouvir o assessor jurídico do Sinsemrip, presente no recinto, inclusive porque fez ofício solicitando que a revisão para os aposentados fosse no mesmo percentual do pessoal da ativa. O sr. Presidente consultou ao plenário e por unanimidade foi autorizado o uso da palavra pelo Dr. Clóvis Torres Quintão Júnior; este informou que há dez anos assessora o Sinsemrip e todos os reajustes são iguais para os servidores da ativa e aposentados; disse que havia diversas reivindicações a serem feitas ao sr. Prefeito, de forma que chamou o Presidente da Federação dos Servidores Municipais do Estado de Minas Gerais, Cosme Nogueira, o qual participou de audiência com o sr. Prefeito há uns quinze dias atrás; uma das questões foi a revisão, já constada uma diferença entre o que foi aprovado para os agentes políticos e o que se estava prevendo para os servidores; disse que depois de conversar com os Secretários, André e Vinícius, entendeu o motivo disso, que era a defasagem do subsídio dos secretários em relação aos funcionários; disse que gostaria de nivelar por cima, ou seja, que aos servidores fosse concedida a revisão de 6,23%, ideia que foi apoiada pelo sr. Prefeito que, na mesma audiência, chamou alguns funcionários e disse que faria um estudo do que seria possível pagar; após aproximadamente uma hora de cálculos, os secretários, André e Vinícius, apuraram que, se houvesse a revisão de 6,23%, no final do ano seria necessário demitir uma meia dúzia de funcionários, porque o FPM está diminuindo e mediante as previsões de inflação e recessão, questões para as quais não se pode ficar indiferentes; comentou que o Sinsemrip defendeu a concessão do maior percentual possível, mas que após os cálculos somente foi possível o arredondamento de 5,21% para 5,30%; recordou que o Sinsemrip já conseguiu o aumento do percentual em outros anos e comentou que é sabido que os servidores merecem mais, mas foi o máximo conseguido depois de muito diálogo e insistência; comentou que em alguns municípios onde não há sindicato nem o reajuste houve. A Vereadora Maria do Carmo parabenizou ao dr. Clóvis, à Leda e ao Giovani, pela luta que têm mantido a favor dos funcionários. O Vereador Sérgio Mota disse que foi solicitado o índice de

6,23% e o projeto concede 5,30%; perguntou se o Sinsemrip fez um estudo do que significaria esse impacto na folha de pagamento, e o Dr. Clóvis respondeu que seriam R\$130.000,00 anuais. O Vereador Sérgio perguntou se seria assim tão impactante num orçamento de quase trinta e cinco milhões, no sentido de comprometer o orçamento e causar demissões. O dr. Clóvis disse que isso foi explorado na sua conversa com o Secretário, André, quando falou ao secretário que o sr. Prefeito poderia deixar de gastar em outros setores; ao que o secretário, André, lhe respondeu que o problema era a queda das projeções do FPM, ficando o receio de não se conseguir cumprir e ser necessário demissões, quando, na verdade, até o 5,30% já era pesado para o município. O Vereador Sérgio disse que esse valor de R\$130.000,00 não parece ser tão impactante, de forma a não atender aos servidores com o índice de 6,23%, de modo a achar que deveria haver mais esforços e cortar os excessos, valorizando o funcionalismo. Havendo também a permissão plenária, o sr. Presidente convidou a usar a palavra o sr. André Luiz Senra Condé, Secretário Municipal de Governo e Planejamento. O dr. Clóvis disse que não faltou empenho do Sinsemrip, tanto que se trouxe o Presidente da Federação para a discussão. O Secretário Municipal, André, disse que também gostaria de um índice maior, mas o cenário que se tem observado atualmente é de queda na arrecadação, não só no FPM, mas também nas receitas estaduais; disse que a receita corrente líquida já caiu em três por cento com relação ao ano passado; com relação ao total do orçamento, disse que é fixado em R\$32.800.000,00 para 2015, sendo que um milhão é da Câmara e outra parte são receitas de convênio, com destino específico; lembrou que o orçamento é uma projeção e não significa que os recursos virão, tratando-se de uma previsão que até agora não está se realizando; disse que em 2014 o gasto com pessoal fechou em quase 45,6%, havendo hoje uma queda de três por cento na receita corrente líquida e estando se concedendo uma revisão de 5,30%, de modo que a despesa é aumentada em 5,30% e a receita caiu em três por cento, numa diferença de 8,3% que, somada ao 45,6%, chega-se ao índice de 53,9, perto do limite de 54% da LRF; comentou que o aumento chega a quase oitocentos mil reais quando se calcula o aumento diferenciado para os professores, devido ao piso nacional; disse que a situação está difícil e o máximo que se conseguiu chegar foi o 5,3%. O Vereador Romeu Moreira disse que a classe de servidores merecia um aumento maior, com os secretários que há onze anos não têm aumento, e disse que o sr. Prefeito deveria demitir alguns chefes, como ele o faria, porque existem chefes demais na Prefeitura; porém, disse que se o advogado do sindicato está de acordo. O dr. Clóvis disse que ninguém está comemorando esse reajuste. O Secretário, André, explicou que o subsídio dos secretários está defasado com relação aos demais servidores há vários anos. Disse o dr. Clóvis que, se entrar com ação judicial para conseguir um reajuste maior, essa ação será extinta porque cabe ao Executivo, sendo que se resta insistir e dialogar. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu o parecer verbal pela manutenção do veto integral do sr. Prefeito. O sr. Presidente da Câmara então colocou em votação o veto integral do Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 1.614, o qual foi mantido pela unanimidade do Plenário. Com relação aos projetos de leis a seguir citados, o sr. Presidente determinou a sua tramitação e convocou sessão extraordinária para o dia trinta de

março, às dezenove horas, com a presença de representantes da Copasa e da Prefeitura, sessão que incluirá também a aprovação da ata desta sessão: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.” O sr. Presidente citou que o comparecimento dos vereadores é obrigatório. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.616, do Executivo, que dispõe sobre a revisão geral anual para os servidores públicos municipais e dá outras providências. O sr. Presidente encaminhou esse projeto às comissões de Legislação e de Finanças. Após, foi lido o Requerimento nº 88, da Mesa Diretora, que requer urgência especial para o Projeto de Lei nº 1.616. Votado, este requerimento foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva, Túlio Mota Salgado, Juscélio Bernardino Braz e Romeu Moreira Batista; votando contra o Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal das comissões responsáveis, obtendo-se que a Comissão de Legislação opinou favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.616, pela unanimidade dos seus membros; e que a Comissão de Finanças opinou favoravelmente ao projeto por dois votos dos vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Túlio Mota Salgado, votando contra o Vereador Sérgio Mota. O sr. Presidente então colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.616, que foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Maurílio Rodrigues dos Reis, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva, Túlio Mota Salgado, Juscélio Bernardino Braz e Romeu Moreira Batista; votando contra o Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado. Este último registrou que votou contrário por achar que deveria haver mais esforços no sentido da obtenção do índice de 6,23% para os servidores. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.617, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio dos agentes políticos municipais do Poder Executivo. O sr. Presidente consultou o plenário pela votação hoje ou tramitação. Por unanimidade, decidiu-se pela votação ainda hoje. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal das comissões de Legislação e de Finanças. Ambas as comissões emitiram os pareceres favoráveis ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.617, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. A seguir foi lido o Projeto de Resolução nº 324, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado, que modifica o parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com referência à apresentação de indicações. O sr. Presidente encaminhou a proposição para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; disse que ocasionalmente se depara com artigos do Regimento Interno que precisam ser alterados, e sugeriu que os vereadores apresentem propostas de mudanças e a Câmara possa imprimir um

novo. A pedido do Vereador Romeu Moreira, Presidente da Comissão de Legislação, o sr. Presidente designou os Vereadores Juscélio Bernardino Braz e Maurílio Rodrigues dos Reis nos lugares de Paulo Henrique da Silva e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, como prevê o art. 72-A, do Regimento Interno. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis posicionou-se contrário à proposta, concordando que se fique um ano sem poder outro vereador apresentar, mas quatro anos não. O Vereador Romeu Moreira citou o exemplo de uma indicação que fez no início do mandato, quando era oposição ao sr. Prefeito, e não foi atendido, e que o Vereador Maurílio a apresentou no ano seguinte e foi atendido; disse que a proposta pode deixar prejudicado o município e opinou que o que deve haver nessa Casa é o bom senso dos vereadores dialogando e pedindo para assinarem juntos. O sr. Presidente disse que a proposta seguirá tramitando e os vereadores podem amadurecer a ideia. O Vereador Túlio Mota disse que os vereadores precisam dialogar mais os assuntos da Câmara e buscarem um reforçar o pedido do outro. A Vereadora Maria do Carmo disse que os vereadores devem buscar assinar as indicações juntos quando desejam apresentar algum pedido que já foi feito por outro, como ela tem o costume de fazer e não se importa de abrir o espaço para outros assinarem. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse não concordar de ficar por quatro anos uma indicação restrita a um vereador, ainda que se possa assinar juntos depois. O Vereador Sérgio Mota disse que os vereadores precisam dar um retorno dos pedidos que recebe das comunidades, e que a proposta impedirá a repetição de indicações, achando que, durante um ano, o tempo é razoável, mas durante quatro anos manter a paternidade de uma indicação é um exagero. A Vereadora Maria do Carmo disse não concordar, e que quando isso acontece com ela informa que aquele pedido já foi feito por outro vereador e dá o seu nome. Em seguida foram lidas as seguintes proposições, remanescentes de 05/03/2015: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 131/2013 – 2ª edição: construção de sede para o canil; 2) Indicação nº 263/2014 – 2ª edição: pontes na zona rural de Bomjardim; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 371/2014-2ª edição: asfaltamento da localidade mencionada; 2) Indicação nº 415: instalação de redutores de velocidade; 3) Indicação nº 419: reforma do muro do cemitério; c) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 416/2015: revitalização da Praça Getúlio Vargas; d) Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 423/2015: coleta de lixo da zona rural; e) Romeu Moreira Batista: 1) Indicação nº 427/2015: construção de rede de esgoto no Loteamento Panorama; 2) Indicação nº 428/2015: asfaltamento ou cascalhamento das ruas do Loteamento Panorama; f) Túlio Mota Salgado e Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 171/2013 – 2ª edição: asfaltamento de vias; g) Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 270/2014 – 2ª edição: passeio e iluminação no trevo. Após, foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 32/2013 – 2ª edição: muro de contenção no bairro Sol Nascente; 2) Indicação nº 71/2013 – 4ª edição: providências em estrada rural da Serrinha; 3) Indicação nº 432: providências na Av. Djanira Lucas Esteves; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 424: redutores de velocidade nos locais que menciona; 2) Indicação nº 425: ponte e alargamento de

estrada no Bomjardim; c) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 211/2013-3ª edição: sede para a Associação Calor Humano; 2) Indicação nº 429: acesso dentro da escola São José para vans escolares; d) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 378/2014 – 2ª edição: captação de águas pluviais na Rua Antônio Carlos da Silva; e) Paulo Henrique da Silva e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 422: providências na Rua Cel. Luís Furtado de Mendonça. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.615, da Mesa Diretora, que concede a revisão geral anual do vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal. O sr. Presidente explicou que o projeto concedia a revisão geral anual segundo o INPC, com 6,23%, e um aumento real de 30%; disse que solicitou esse aumento real baseado no último aumento concedido, pois a Câmara tem dado uma correção positiva; salientou que a Câmara Municipal suporta esse impacto para os servidores e leu a estimativa do impacto orçamentário-financeiro elaborada; consultou o plenário quanto à votação ou tramitação do projeto. O plenário decidiu pela votação ainda hoje por 06 (seis) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Antônio Dias de Oliveira; votando pela tramitação os Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Sérgio Antônio Mota Furtado. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que votará contra o projeto; disse que o sr. Prefeito acabou de vetar um projeto que concedia a revisão de 6,23% e agora a Câmara dá um aumento de 30%, mais a revisão de 6,23%. O sr. Presidente disse que os poderes são independentes e a Câmara está baseando no percentual que tem gastado com pessoal para valorizar os funcionários da Câmara. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis lembrou que no ano passado já foi dado um aumento de 30%, e citou que, pela situação colocada pela Prefeitura, acha complicado aprovar o aumento. O sr. Presidente solicitou a manifestação das comissões de Legislação e de Finanças. Estando os membros das comissões em análise do assunto, o sr. Presidente disse que, se fosse necessário, o projeto poderia continuar tramitando. O sr. Presidente substituiu na comissão de Legislação a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes pelo Vereador Túlio Mota Salgado, e o Vereador Paulo Henrique da Silva pelo Vereador Antônio Dias de Oliveira; e na comissão de Finanças a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes pelo Vereador ado; pelo impedimento previsto nos arts. 72 e 72-A do Regimento Interno. Os pareceres das comissões de Legislação e de Finanças foram favoráveis ao projeto. O sr. Presidente disse que as situações entre o Executivo e o Legislativo são diferentes e ter certeza de que, se qualquer um dos vereadores estivesse à frente do Executivo, faria o impossível para dar um reajuste de 6,23% aos funcionários. O Vereador Romeu Moreira disse que alguns secretários municipais merecem um salário melhor, assim como os servidores da Câmara fazem jus ao aumento. A Vereadora Maria do Carmo lembrou da responsabilidade que têm os funcionários da Câmara. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que sua posição é pelo que aconteceu hoje. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.615, que foi aprovado por 07 (sete) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Antônio Dias de

Oliveira e Sérgio Antônio Mota Furtado; votando contra o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. O sr. Presidente comentou que a revisão é retroativa a janeiro de 2015, mas o aumento será a partir da publicação da lei. Às vinte horas e quarenta e cinco minutos foi aberta a ordem do dia e lido o Parecer nº 07, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sobre a prestação de contas da Prefeitura referente ao exercício de 2013 – aprovação das contas. Após, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que aprova as contas da Prefeitura de Rio Pomba do exercício de 2013. O Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado, Relator da Comissão de Finanças, pediu para registrar o seu voto com relação às contas; disse que numa reunião feita recentemente pela Comissão de Finanças ele citou que nesta Casa os vereadores não têm acesso a nenhum documento para analisar a prestação de contas, existindo uma liminar que o sr. Prefeito conseguiu para não enviar documentos à Câmara, conforme o regimento orienta; seguiu dizendo que, mesmo assim, o Executivo não envia documentos nem ao mesmo anualmente, para acesso dos vereadores; disse que nesse sentido o seu voto é contrário às prestação de contas de 2013; comentou que o Tribunal de Contas é um órgão técnico e isso não significa que ele deva seguir o seu voto, por outro lado não estando desafiando o Tribunal de Contas, mas simplesmente, como vereador, não tem acesso às documentações das prestações de contas. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Presidente da Comissão de Finanças, disse que o Vereador Sérgio ia apresentar o seu voto em separado, já que não assinou o parecer da Comissão de Finanças. O sr. Presidente disse que o sr. Prefeito obteve a liminar quanto ao não envio de contratos e licitações, mas a prestação de contas anual ele precisa enviar; disse que enviará ofício ao Prefeito para que a prestação de contas seja enviada; elogiou o Tribunal de Contas e também reconheceu as razões do Vereador Sérgio em querer analisar os documentos. A Dra. Vânia Maria Barros Saraiva, assessora jurídica da Câmara, disse que basta se entrar no site “Minas Transparente” para se ter acesso ao processo inteiro (licitações); disse que a prestação de contas anual será enviada pelo Executivo. A Vereadora Maria do Carmo pediu que a Dra. Vânia desse uma explicação sobre as contas, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas. A Dra. Vânia Maria disse que é difícil analisar e que o Tribunal de Contas tem os auditores que analisam as contas; achou que na Câmara não se vai conseguir isso, e citou que a Câmara de Tabuleiro fez consulta ao Tribunal de Contas se era possível se contratar uma auditoria. O Vereador Sérgio Mota disse existir exemplos em vários municípios, mas, citando Rio Pomba, fez referência a uma escola construída na Usina, córrego canalizado, o que não está e não existe; disse não estar afirmando a existência de uma irregularidade, mas que quer como vereador ter acesso às documentações. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação a prestação de contas do exercício de 2013 (dois mil e treze), da Prefeitura de Rio Pomba, obtendo-se a sua aprovação por 07 (sete) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira; votando contra o Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado. O sr. Presidente disse que ficaria tramitando o Projeto de Lei Complementar nº 18,

do Executivo, que altera dispositivos do Código de Posturas Municipal que menciona e dá outras providências; por estar na primeira discussão. O sr. Presidente pediu para constar em ata um voto de pêsames pelo falecimento, ocorrido hoje, do historiador Sylvio Caiaffa de Mendonça, cujo corpo foi velado na Câmara Municipal, com autorização dos srs. Vereadores consultados por telefone; lamentou também a perda do Dr. Henrique Dias Filho, médico e ex-Vereador, que foi velado na Câmara Municipal nos dias 05 e 06 de março; cumprimentou ao Vereador Romeu Moreira Batista pela sede da Câmara que ele, quando na Presidência, trouxe para este local, alvo de muitos elogios que recebeu durante esses velórios. O sr. Presidente, em atendimento ao art. 41, inciso VII, do Regimento Interno, disse que a prestação de contas da Câmara dos meses de janeiro e fevereiro de 2015 estava à disposição dos vereadores para análise na contabilidade da Câmara. O Vereador Romeu Moreira Batista, Presidente da Comissão de Legislação, disse que acabou de receber um recurso do Vereador Sérgio Mota com relação a uma indicação que o sr. Presidente da Câmara determinou o arquivamento; pediu que o sr. Presidente designasse substitutos para os Vereadores Maria do Carmo e Paulo Henrique, por serem autores de indicação que está envolvida no recurso. O sr. Presidente da Câmara disse que já solicitou o parecer da Assessora Jurídica da Câmara a respeito; comentou que o Vereador Sérgio veio com uma indicação para asfaltamento de uma rua e que havia uma indicação na Câmara já assinada por três vereadores com o mesmo pedido; disse que foi audacioso antecipando-se à opinião jurídica, mas ainda sem tempo soliciou esse parecer, aguardando então para discutir esse assunto na próxima reunião; como o Vereador Romeu puxou o assunto, disse é de costume os vereadores irem salvando indicações devido ao limite de três por sessão que cada um pode apresentar, e que existe o prazo de três dias para o Presidente colocá-las em tramitação; para que não se acumule há o costume de ir reservando indicações, do mesmo modo que se faz com as propostas de homenagens; porém o Vereador Sérgio não aceitou como estava a indicação sem protocolo; disse o Vereador Jorge que isso é um acordo de cavalheiros entre os vereadores que vem sendo seguido, como aconteceu com o Vereador Juscélio recentemente; o sr. Presidente designou os Vereadores Antônio Dias de Oliveira e Juscélio Bernardino Braz para a substituição solicitada pelo Vereador Romeu. O Vereador Romeu Moreira designou que a Comissão de Legislação se reúna no dia trinta de março, às dezoito horas, com a presença da Assessora Jurídica da Câmara, para analisar sobre o recurso recebido. O sr. Presidente informou que o Promotor de Justiça da cidade de Ubá, de quem os vereadores aguardavam uma manifestação, disse que não poderá opinar sobre o projeto de lei, porque ele teria o mesmo a dizer que já foi falado pelo Dr. Daniel, de Rio Pomba, sem poder ser específico aos detalhes do projeto para que futuramente não fique impedido de fiscalizar. Sobre as indicações, o Vereador Romeu Moreira disse que é preciso haver diálogo entre os vereadores, buscando a abertura para a autoria. O Vereador Sérgio Mota disse que o sr. Presidente da Câmara se esqueceu de colocar que a indicação apresentada por ele (Sérgio) era fruto de trabalho de pesquisa que vinha fazendo junto ao sr. Prefeito; quando soube pelo funcionário da Câmara da existência da outra indicação, datada de fevereiro e assinada, perguntou o que dizia o Regimento Interno e então se verificou que a

indicação é aquilo que está tramitando e protocolado, quando então passa a ter valor; disse que não se pode ter reserva na Câmara sem estar tratado no regimento; pediu uma análise sensata pelo Presidente da Câmara e Comissão de Legislação; disse que se for admitida a possibilidade das indicações ficarem em pastas em separado, que isso seja inserido no regimento. O sr. Presidente da Câmara disse que o funcionário da Câmara poderia ter protocolado a indicação dos vereadores antes da apresentada pelo Vereador Sérgio, mas que não pensou e agiu dessa forma; disse que não agiu com má fé, mas seguindo o costume. O Vereador Sérgio disse que o despacho do Presidente da Câmara não foi fundamentado e que ele poderia ter chamado as partes para conversar. O sr. Presidente disse que por essas coisas é que está pedindo aos vereadores para verificarem as mudanças necessárias no regimento. A Vereadora Maria do Carmo disse que os vereadores poderiam ter assinado junto a indicação; e o Vereador Sérgio disse que não houve a mesma iniciativa dos autores da indicação, no sentido de convidá-lo para assinar junto. A Vereadora Maria do Carmo disse que quando soube o Vereador Sérgio já havia protocolado a indicação dele. O Vereador Sérgio disse que o fez para garantir a sua indicação. A Vereadora Maria do Carmo disse que a outra indicação já estava assinada e que aqui na Câmara sempre funcionou assim. O Vereador Túlio disse que bastava o Vereador Sérgio comentar o desejo de assinar a indicação; comentou que quis fazer homenagem para jogador de futebol Allison, e que não o fez porque soube que o Vereador Sérgio já havia agendado o nome mesmo sem protocolo. O Vereador Sérgio disse que o Vereador Túlio pode fazer a homenagem ao Allison, e opinou que a iniciativa fosse da Câmara, por todos os vereadores. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quadragésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia seis de abril de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; ausentes os Vereadores Antônio Dias de Oliveira e Paulo Henrique da Silva; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (19/03/2015). A ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Nas correspondências recebidas foi lido convite da Academia de Letras. Após, foi lido ofício solicitando a designação de dois representantes da Câmara no Conselho do Patrimônio Cultural. O sr. Presidente disse que atualmente são os Vereadores Túlio e Sérgio, e que havia a possibilidade de continuarem os mesmos. Mediante a aceitação dos citados vereadores, continuaram designados como representantes da Câmara Municipal no Conselho do Patrimônio Cultural os Vereadores Túlio Mota Salgado (titular) e Sérgio Antônio Mota Furtado (suplente). O sr. Presidente disse que continuariam tramitando as proposições: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.” O sr. Presidente comentou que, com a mudança do Governo do Estado e com nova diretoria da Copasa, a gerência regional de Ubá informou que não poderia comparecer à Câmara para prestar informações por algum tempo, até que as normas mais recentes estejam mais esclarecidas. Às dezenove horas e quatro minutos o Vereador Paulo Henrique da Silva compareceu à sessão. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo, que regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado pelo sr. Presidente às comissões de Legislação; de Finanças; e de Obras e Serviços. O Vereador Túlio Mota disse que desde 2013 vem indicando a ampliação do cemitério e da capela mortuária; disse que é preciso discutir muito esse projeto e, na sua opinião até o momento, a administração do cemitério deveria continuar nas mãos da Prefeitura mesmo, a menos que obtivesse mais informações para mudar a sua opinião. O sr. Presidente disse que fará ofício à Prefeitura solicitando o comparecimento de representantes aptos a debater o projeto, e solicitou a presença da assessora jurídica da Câmara e dos vereadores no dia dezesseis de abril, às dezessete horas e trinta minutos. O Vereador Túlio disse que hoje mesmo poderia haver representantes da Prefeitura para explicar o projeto. O Vereador Jorge disse que a empresa poderá cuidar melhor do cemitério, mas que é preciso verificar a oneração. O Vereador Romeu Moreira disse ter a opinião de que deveria continuar sob os cuidados da Prefeitura, e que o terreno vizinho deveria ser desapropriado para a expansão do cemitério e da capela. Em sequência foram lidas

as seguintes proposições: a) Vereador Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 290/2014-3ª edição: recebimento de imóvel em doação; b) Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 179/2013-3ª edição: colocação de placas indicativas com o sentido dos bairros, do centro e de outros locais de referência; c) Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 437: capina química na zona rural; d) Vereador Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 421: reserva de vaga para a Associação Santa Luiza de Marilac; e) Vereador Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 36/2013-3ª edição: ampliação do cemitério e da capela mortuária; 2) Indicação nº 439: colocação de mata-burros nos lugares que menciona; f) Vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 312/2014-2ª edição: calçamento das ruas do bairro Belvedere; g) Vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva e Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 431: revisão do auxílio alimentação dos servidores municipais. Às dezenove horas e trinta e sete minutos foi aberta a ordem do dia e o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 18, do Executivo, que altera dispositivos do Código de Posturas Municipal que menciona e dá outras providências; considerando que o Vereador Paulo Henrique da Silva deseja apresentar emenda; solicitou que as comissões tragam os pareceres para a próxima sessão. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer nº 10, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Resolução nº 324. O sr. Presidente, para que os vereadores analisem melhor o assunto, determinou a tramitação do Projeto de Resolução nº 324, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado, que modifica o parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com referência à apresentação de indicações. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e sete minutos do dia dezesseis de abril de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; ausente a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (06/04/2015). A ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente disse que continuariam tramitando as proposições: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.”; c) Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo, que regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. Sobre os Projetos de Leis 1.605 e 1.606 o sr. Presidente disse que está aguardando o pessoal da Copasa para discutir; quanto ao Projeto de Lei nº 1.618, disse que no final da sessão cederia a palavra ao Dr. Douglas, Procurador Geral do Município, que chegava no recinto neste momento, para prestar informações. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 85/2013-2ª edição: providência na Rua Vereador José Paulo de Miranda; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 438: colocação de placas indicativas de nome em próprio e logradouro público; c) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 433: asfaltamento do bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria; d) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 283/2014-2ª edição: substituição de ponte seca perto da lagoa da Milita; e) Jorge Luís Martins Soares, Antônio Dias de Oliveira, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista e Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 420: implantação do ensino médio no Instituto Federal; f) Todos os Vereadores: 1) Indicação nº 430: homenagem a Dr. Henrique Dias Filho com denominação a próprio público. Sobre a Indicação nº 420, o Vereador Sérgio Mota disse não haver assinado por não concordar com a mesma, pois o seu pensamento é a favor da escola integral, ocupando o dia todo do aluno e combatendo a ociosidade. Às dezenove horas e quinze minutos, aberta a ordem do dia, foi lida a Emenda nº 01-Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 18, assinada pelos Vereadores Paulo Henrique da Silva, Túlio Mota Salgado e Jorge Luís Martins Soares. Os autores disseram que a emenda estava aberta para a assinatura de todos os vereadores. O Vereador Romeu Moreira Batista observou que a emenda citava apenas a extração de areia. Após debate sobre a redação da emenda, o Projeto de Lei Complementar nº 18, do Executivo, que altera dispositivos do Código de Posturas Municipal que menciona e dá outras providências; continuou tramitando para nova redação da

emenda. O sr. Presidente determinou a tramitação, para melhor análise dos vereadores, das seguintes proposições: a) Parecer nº 10, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Resolução nº 324; b) Projeto de Resolução nº 324, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado: Modifica o parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com referência à apresentação de indicações. Seguindo, foi lido o Parecer nº 11, da Comissão de Legislação, referente ao recurso do Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado. Arts. 154, parágrafo único, e 157, do Regimento Interno. Ato do Presidente da Câmara que determinou a tramitação da Indicação nº 296/2014-2ª edição, em detrimento da Indicação nº 426/2015. O sr. Presidente passou às mãos do Vereador Sérgio Mota a cópia do parecer lido e do pedido de retirada apresentado pelos autores da Indicação nº 296/2014-2ª edição; pediu que o Vereador Sérgio faça por escrito o pedido de desarquivamento da Indicação nº 426/2015, para que a mesma seja colocada em tramitação. O Vereador Sérgio Mota disse que está tomando conhecimento do parecer oficialmente agora, e que o analisará e se manifestará posteriormente. O sr. Presidente fez a leitura do Projeto de Lei nº 1.618 e disse que os vereadores poderiam fazer perguntas ao dr. Douglas Chaves Gomes, Procurador Geral do Município. Com a permissão do sr. Presidente da Câmara, o Dr. Douglas iniciou dizendo que a finalidade do projeto de lei é delegar ao setor privado a possibilidade de explorar o serviço de administração de cemitério; disse que a finalidade é de que venha um particular, apresente um terreno e um projeto, construa um cemitério e aí sim explore esse cemitério, cabendo ao município, através da fiscalização, colocar o preço do jazigo e fiscalizar; disse que ora nenhuma o projeto fala em privatizar o atual cemitério, o qual continuará do jeito como está; disse que o projeto é para a construção de um cemitério novo, sem que o município tire nem um centavo do erário público; disse que o setor privado irá apresentar um terreno seu, que após trinta anos esse terreno voltará para o município com todos os benefícios contruídos, sem que o município gaste nada; os cidadãos que se interessarem adquirirão terrenos junto a esse novo cemitério; disse que o município ditará as regras para esse cemitério, inclusive quanto ao número de capelas, e que será necessária a aprovação da vigilância sanitária e ambiental quanto ao terreno; disse que atualmente o município não tem capacidade financeira e orçamentária para construir ou ampliar o cemitério, mesmo porque não há terreno para isso. O Vereador Jorge Luís disse que, a princípio, achou que o projeto tratava da terceirização do cemitério. O Dr. Douglas disse que os cidadãos poderão escolher o atual cemitério ou o novo. O Vereador Antônio Dias perguntou sobre o local e o Dr. Douglas disse que pode ser junto ao atual cemitério ou outro local viável. O Vereador Sérgio Mota perguntou se o local do novo cemitério será tratado no edital de licitação. O Dr. Douglas disse que o edital não estabelecerá o local, mas sim as condições e exclusões, inclusive observada a legislação federal e estadual. O Vereador Sérgio Mota perguntou se no final dos trinta anos a empresa dará o cemitério para o município explorar, como se dará isso e se a . O Dr. Douglas disse que a empresa não repassará nada em dinheiro ao município; explicou que o município está somente autorizando à empresa explorar essa atividade,

apresentando um terreno o qual, ao final de trinta anos, retornará ao município com toda a construção que for feita. O Vereador Sérgio Mota perguntou se a Prefeitura tem o custo disso, ainda que baseado em outras cidades. O Dr. Douglas disse que não, porque a Prefeitura irá, através de regulamento, estabelecer o valor do jazigo e a empresa somente poderá vender de acordo com o previsto nesse regulamento e suas atualizações. O Vereador Jorge Luís perguntou o que o município ganhará com essa lei. O Dr. Douglas disse que hoje existe a necessidade de ampliar o cemitério, mas o município não tem recursos para isso, de modo que o setor privado poderá construir um cemitério e, indiretamente, o município estará ganhando, sendo que depois de trinta anos o terreno volta para o município. O Vereador Jorge Luís perguntou se ao final dos trinta anos a concessão poderá ser renovada, e o Dr. Douglas disse que sim, cabendo à Câmara Municipal aprovar. O Vereador Jorge Luís perguntou como fica o artigo que trata das pessoas carentes sendo o cemitério particular. O Dr. Douglas disse que haverá uma porcentagem do terreno destinada aos indigentes. O Vereador Jorge Luís perguntou se o município arrecadará impostos com essa autorização. O Dr. Douglas respondeu que, sim, através do ITBI. O Vereador Jorge Luís achou interessante que a empresa deverá possuir matriz ou filial em Rio Pomba. O Dr. Douglas deixou claro que o atual cemitério continuará como está, nada será modificado, para quem tem jazigo continuará o tendo, da forma como está e com a administração da Prefeitura; disse que esse projeto é para a construção de um novo cemitério, sem o município possuir terreno para isso, terreno que será ofertado pela empresa que for construir; que a remuneração da empresa será pela prestação do serviço, como a venda do jazigo, taxa de administração; disse que o município, sem gastar nada, terá a ampliação de um novo cemitério, com retorno ao município depois de trinta anos e a possibilidade de renovar com o particular ou não. O Vereador Sérgio Mota disse que o Dr. Douglas fala da venda de jazigos, mas se tratava-se de terrenos. O Dr. Douglas disse que sim, as pessoas compram um terreno e constroem os jazigos, obedecendo à padronização mínima que for estabelecida. O Vereador Sérgio Mota observou que o cemitério atenderá às pessoas de melhor poder aquisitivo, e que essa questão precisa ser bem observada. O Vereador Romeu Moreira falou sobre a aquisição do terreno vizinho ao atual cemitério; comentou que se cada lote for anunciado a cinco mil reais, não se dará conta de vender; estimando-se trezentos lotes, o valor arrecadado seria de um milhão e meio de reais, não sendo necessários nem duzentos mil reais na construção de capelas, de modo que, se fosse o Prefeito, faria isso através da permuta do terreno, que certamente obteria a aprovação da Câmara Municipal. O Dr. Douglas disse que permutas de terrenos como essa são demoradas, e a forma mais rápida seria a proposta no projeto. O Vereador Túlio Mota disse que o município perdeu a oportunidade de negociar terrenos quando da aprovação do loteamento junto do Distrito Industrial, pois o terreno vizinho do cemitério é contíguo; quanto aos preços que serão fixados pelo Executivo, disse que eles já deveriam estar constando no projeto em UPFRP's para se dar uma noção; acho que Rio Pomba ainda não está no nível de Juiz de Fora ou de Ubá, e que isso deveria continuar nas mãos do município. O Vereador Sérgio Mota achou, como o Vereador Romeu, que o cemitério deveria ser ampliado no seu terreno vizinho. O Vereador

Túlio Mota sugeriu que os vereadores conversem com o sr. Prefeito sobre a negociação de áreas do loteamento vizinho do Distrito Industrial, buscando uma permuta; disse que hoje o seu voto seria contrário ao projeto. Encerrado esse assunto, o sr. Presidente solicitou que os vereadores tragam os nomes para as moções de aplausos; sobre o Projeto de Lei Complementar nº 18, pediu que as comissões tragam os pareceres para a próxima sessão, caso contrário, solicitará os pareceres verbais para que o projeto seja votado. Dada a palavra livre pelo sr. Presidente, o Vereador Sérgio Mota disse que há uma matéria na página da Prefeitura com relação ao Curral Bonito, comemorando seus trinta anos, contendo informações que lhe pareceram inconsistentes, faltaram com a verdade, exageraram nos números e omitiu nomes de pessoas que pensaram o programa Curral Bonito em Rio Pomba; disse que primeiramente foi na gestão do ex-Prefeito Toninho Mota, quem pensou esse programa para Rio Pomba e várias outras políticas, nome esse que ficou esquecido na matéria; disse não saber quem foi o jornalista responsável pela matéria e admirar-se muito da administração publicar aquela matéria sem confirmar as informações; citou que foi omitido o nome de Zilmar, um dos precursores, de Raul e da Emater; comentou que esses nomes não foram citados, mas citou-se o nome do Vereador e Presidente da Câmara, Jorge Luís; disse que quem conhece o programa sabe como ele foi pensado e se iniciou, mas para quem não conhece não; disse que foram disparados inúmeros e-mail's com essa matéria para endereços de pessoas em vários lugares, não somente em Rio Pomba, forma através da qual ele mesmo tomou conhecimento da matéria; disse que também é questionável o número de inseminações realizadas até 2008 e as atuais, em torno de pouco mais de mil antes e pouco mais de seis mil agora, números que, na sua opinião, estão inflados e não são verdadeiros; disse o Vereador Sérgio que a própria matéria se contradiz, porque mostra que até 2008 vacinava-se em torno de 750 bezerras inseminando pouco mais de mil sêmens, e agora, usando seis mil doses, vacina-se pouco mais de mil bezerras; comentou que o crescimento do número de doses de sêmens de mil para seis mil, e das vacinas de 750 para 1.300, mostra-se que o sêmen que está sendo comprado é de péssima qualidade, pois só nascem machos ou as vacas não estão pegando crias; registrou que fará esse questionamento e precisará do apoio da Câmara para saber em que base de deu essa publicação, onde estão essas informações e números, porque se trata do site oficial da Prefeitura, no seu entender não condizendo com a verdade o que foi publicado; disse que apresentará requerimento para a próxima reunião, pediu o apoio dos vereadores e os convidou para assinarem junto, para saber de onde foram tiradas essas informações e também quem foi o jornalista que pesquisou; na sua opinião, a matéria foi um escândalo e uma promoção pessoal do Vereador e Presidente da Câmara, Jorge; o Vereador Sérgio disse ao Vereador Jorge que ele está com moral com o sr. Prefeito, porque a publicação ilustrou a sua pessoa (do Vereador Jorge) e omitiu informação de pessoas que trabalharam muito nesse programa para que ele existisse, tratando-se de personagens que não podem ficar esquecidos; disse que se os vereadores lerem o artigo poderão observar que o que o Dr. Fernando, Prefeito, fez, que foi a estátua do Toninho Mota no parque de exposições, com esse artigo ele enterra aquela estátua, a menos que a pessoa não leia com atenção o artigo. O

Vereador Jorge Luís Martins Soares comentou que, quanto ao número de inseminações, o próprio Vereador Sérgio corrigiu que tem machos; quanto à matéria, o Vereador Jorge disse ter ficado lisonjeado pelo reconhecimento da administração sim, mas disse que no jornal antecessor a esse, ele (Jorge) deu um relato do que aconteceu com ele, com a sua história no Curral Bonito; disse que pediu uma contagem de tempo na Prefeitura, onde começou a trabalhar em 1985, com o ex-Prefeito Toninho Mota, a quem ele sempre rende homenagem por ter sido um homem de visão que poderia ter levado Rio Pomba a outro patamar; quanto à matéria da Prefeitura, disse que o Vereador Sérgio tem o direito de indagar, mas quanto à primeira página ele (Jorge) contou a sua história no Curral Bonito, programa em que esteve desde o seu começo e não citou nomes de pessoas, a não ser o de Toninho Mota e do que está acontecendo hoje, que ele (Jorge) fez de sua autoria; disse que todos sabem que o programa teve altos e baixos e que se não fosse ele (Jorginho) o programa teria morrido junto com o Toninho Mota; disse que inclusive pagou sêmen na Justiça, numa época em que a Prefeitura comprou sêmen e não pagou, quando a empresa pediu a devolução do sêmen e tendo sido ele (Jorge) quem o gastou ficou como culpado, sobrando para ele pagar parceladamente; disse que a história do programa é bonita, rende aplausos a Toninho Mota, e existem várias pessoas como Mário Mota, Raul e vários outros idealizadores da ideia; disse que num relato, a grosso modo, achou a matéria interessantíssima e que houve pessoas que tiveram participações esplendorosas no programa Curral Bonito, mas que contou a sua parte no Programa Curral Bonito. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e vinte e dois minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quadragésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Rio Pomba. Às dezenove horas do dia doze de maio de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (16/04/2015). A ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o sr. Presidente comunicou os seguintes eventos para os quais os vereadores foram convidados: a) convite da Secretaria de Educação para a conclusão do Programa Brasil Alfabetizado, dia 14 de maio, 18 horas, Grupo São José; b) convite da Câmara Municipal de Juiz de Fora para a evento Encontros com a Política, dia 15 de maio, 08h30min às 12 horas; c) convite da Prefeitura para o 3º Fórum de Saúde Mental, dia 23 de maio, 08 horas, Grupo São José. Após, foi lida resposta da Prefeitura sobre o pedido de Fumacê feito pela Câmara. Houve comentários dos Vereadores Jorge Luís, Sérgio Mota, Maurílio Rodrigues, Romeu Moreira e Maria do Carmo, além de participação do sr. Vinícius Leal Faria, Secretário de Administração e Finanças, que estava presente. O sr. Presidente comunicou que haverá uso da Tribuna Popular na sessão do dia vinte e um de maio, por Diogo Homem Borges da Costa, extensionista da Emater, para apresentar o relatório anual de atividades de 2014. A seguir, o sr. Presidente consultou ao plenário quanto à justificativa apresentada pela Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Vice-Presidente, da sua ausência à sessão anterior. Por unanimidade, o plenário aceitou a justificativa. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.619, do Executivo, que altera dispositivos que menciona da Lei nº 1.468/14. O sr. Presidente solicitou que a Dra. Vânia Maria Barros Saraiva se manifestasse sobre a proposição. A Dra. Vânia disse que esse projeto não altera nada com relação ao vencimento, e que a Constituição Federal, em seu art. 37, diz que todo cargo comissionado e de confiança tem que ser de chefia e assessoramento, nunca podendo receber esse nome de procurador geral. O sr. Presidente disse que se está somente adequando. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por unanimidade, esta comissão opinou favoravelmente ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.619, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 442: iluminação na extensão da Rua Pantaleão Mota Couto; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 441: tarifação do serviço de taxi; c) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 19/2013-3ª edição: desentupimento de bueiro; d) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 444: providências no trevo das MG-S 133 e 265; e) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Túlio Mota Salgado e Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 145-2ª edição: redutores de velocidade próximo do Loteamento Panorama; f) Todos os Vereadores: 1) Indicação nº 434: homenagem a Sylvio Caiaffa de Mendonça com denominação a próprio público. Em sequência foram lidas as seguintes moções e colocadas em votação, uma por vez, sendo todas aprovadas por unanimidade: a)

Moção nº 20, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Moção de aplausos (Marisa Silveira Arantes); b) Moção nº 21, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Moção de aplausos (Paulo Sérgio Gonçalves Lopes). c) Moção nº 22, do Vereador Jorge Luís Martins Soares: Moção de aplausos (Fernanda Amaral Bernardino). d) Moção nº 23, do Vereador Túlio Mota Salgado: Moção de aplausos (Kaio Gustavo Siqueira). e) Moção nº 24, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Moção de aplausos (Luiz Carlos Baiano). f) Moção nº 25, do Vereador Túlio Mota Salgado: Moção de aplausos (Wilson Pereira de Souza). g) Moção nº 26, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: Moção de aplausos (Weber Mendes Mota). Os autores das moções fizeram breves comentários sobre os nomes que estavam propondo para as homenagens. O Vereador Túlio Mota sugeriu o nome de Enzo Ronzani, se algum vereador quiser homenageado. Continuando os trabalhos, foi lido o Requerimento nº 89, do Vereador Sérgio Mota, requerendo informações sobre a publicação alusiva aos 30 anos do Cural Bonito. O Vereador Sérgio Mota, autor, lembrou que na reunião passada já havia dito que iria solicitar essas informações ao Executivo; disse que, na sua opinião, foi uma matéria publicada às pressas e sem fundamentar e buscar as informações de fato; disse que esteve com Secretário de Agricultura no período de 2008 e os números lhe parecem ser diferentes do publicado no artigo; disse que mais lhe chama a atenção a diferença de proporções entre o número de animais inseminados em 2008 e em 2014, comparando-se com o número de bezerras nascidas, segundo a quantidade de vacinas contra brucelose aplicadas, o que pode significar um sêmen de má qualidade que a administração está adquirindo; disse o Vereador Sérgio que o número de inseminações cresceu mais do que seis vezes e o número de vacinas nem dobrou; disse que está solicitando os documentos que comprovem as informações da matéria, porque na sua opinião os números são chutados e não são reais; disse que a matéria foi publicada no site oficial da Prefeitura e enviada por e-mail a diversas pessoas cadastradas; disse que a matéria omite como foi criado o Cural Bonito, citando que o ex-Prefeito Toninho Mota o pensou e o Jorge conduziu o programa até o momento de hoje, esquecendo-se de diversos nomes. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou ao Vereador Sérgio sobre o número de inseminações e vacinas aplicadas. O Vereador Sérgio leu o trecho da matéria. O Vereador Maurílio disse que a vacinação contra brucelose passou a ser obrigatória a partir de uma certa data, e que todas as bezerras precisam ser vacinadas, sejam de inseminação ou não; sobre nascer mais fêmeas do que machos disse ser uma questão de sorte, e quanto ao número de inseminações podem ocorrer a repetição de cio e informações desconstruídas. O Vereador Romeu Moreira teceu comentários sobre o assunto. O Vereador Sérgio Mota disse que a informação quis valorizar a gestão e a pessoa do Jorge no período do Cural Bonito, mas errou porque não soube fazer razão e proporção, crescendo um número mas diminuindo o nascimento de fêmeas. Colocado em votação, o Requerimento nº 89 foi rejeitado por 05 (cinco) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira; obtendo 03 (três) votos favoráveis dos Vereadores: Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado e Sérgio Antônio Mota Furtado. O Vereador Sérgio Mota

lamentou que a Câmara tenha rejeitado o requerimento, agradeceu o voto daqueles que foram favoráveis, porque é uma matéria da Prefeitura que não fundamentou dados; registrou que não irá desistir e protocolará requerimento diretamente na Prefeitura solicitando os dados; que não irá descansar, porque fez parte da Secretaria de Agricultura em 2008 e os números não eram mil inseminações, número que foi chutado porque eram mais, em torno de cinco por dia, e foram jogados para baixo, mas que está questionando não os números, mas a disparidade do aumento do número de inseminações e a diminuição do número de fêmeas; lamentou que os vereadores estejam deixando de esclarecer os fatos e saberem que estão colocando panos quentes em cima de uma situação que não é verdadeira. O sr. Presidente determinou a leitura da ratificação de recurso, apresentada pelo Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado. O sr. Presidente encaminhou a ratificação de recurso à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, estando designados os Vereadores Juscélio Bernardino Braz e Antônio Dias de Oliveira em substituição dos membros Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Paulo Henrique da Silva. O Vereador Romeu Moreira Batista, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, propôs que, após a emissão do parecer verbal da comissão, o Presidente da Câmara consulte ao Plenário da Câmara, que é soberano, para ver se continua ou encerra esse processo; perguntou ao Vereador Sérgio Mota, que é Relator da Comissão de Finanças, se ele tem uma cópia de ata de alguma das reuniões da Comissão de Finanças. O Vereador Sérgio Mota disse que o pedido do seu recurso não cabe na discussão com essa colocação do Vereador Romeu. O Vereador Romeu disse que na Câmara não tem isso de fazer atas de comissões e não existem funcionários adequados para isso, sendo coisa de cidade grande e que esse regimento interno foi copiado de cidade grande, sendo até necessário os vereadores se reunirem para verificar isso, pois funciona onde existe assessor e secretário para cada vereador, o que não é o nosso caso; disse o Vereador Romeu estar achando que o Vereador Sérgio está com picuinha com o Presidente da Câmara, de modo que sugeriu que o parecer da comissão seja verbal e no sentido de que o Presidente da Câmara consulte o plenário se o assunto continua ou não, nada impedindo que o Vereador Sérgio apresente a sua indicação. O sr. Presidente disse que agiu segundo o costume praticado e que não agiu de má fé, pois se fosse qualquer outro vereador na situação do Vereador Sérgio ele tomaria a mesma atitude; comentou que o costume era salvar as indicações com o funcionário Ramon, sem protocolo, porque os vereadores têm o direito de protocolar apenas três indicações devido ao prazo para entrada de tramitação; disse que no mandato anterior podia-se apresentar quantas indicações os vereadores desejassem, mas as reuniões estavam ficando cansativas, de modo que o Regimento Interno foi mudado para limitar a três por sessão, e ainda que cada vereador tenha o domínio da indicação durante o ano; disse que o Vereador Sérgio apresentou uma indicação que já estava reservada com o Ramon, de autoria de Paulo, Túlio e Maria do Carmo; disse que não agiu de má fé, inclusive citou uma passagem em que presenciou o Vereador Juscélio desistindo de apresentar uma indicação ao ser informado pelo funcionário Ramon de que outro vereador já havia agendado; disse que, diante do fato, consultou a Assessora Jurídica da Câmara e ela aconselhou que passe a ser protocolado observando-se o

artigo do regimento; disse que agora não haverá mais esse problema; comentou que o Vereador Sérgio apresentou uma indicação que já estava salva por três vereadores em segunda edição, pois a haviam apresentado no ano anterior; disse que diante do impasse os três autores retiraram a indicação para não dar problema e deixar o caminho aberto ao Vereador Sérgio, que estava fazendo questão da indicação, sendo importante o bem comum da cidade, segundo lhe relataram verbalmente; lembrou que na reunião passada o Vereador Sérgio poderia pedir o desarquivamento da indicação, sendo que tudo estava resolvido e o caminho aberto para ele; o sr. Presidente disse que ia consultar o plenário para saber se concorda em arquivar o processo e o caminho estar aberto ao Vereador Sérgio para entrar com a indicação na próxima reunião ou de acordo com a sua vontade. A Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes disse que eles retiraram a indicação em consideração ao funcionário Ramon, com a maior tranquilidade e prazer, até propondo que o Vereador Sérgio assinasse conjuntamente. O Vereador Sérgio Mota disse que o sr. Presidente da Câmara trouxe o assunto ao debate e que é importante ficar claro que a versão colocada pelo Presidente da Câmara atende e blinda os seus interesses. O sr. Presidente disse que as suas palavras relataram o que de fato aconteceu e que ele não inventou. O Vereador Sérgio Mota disse que é a versão do Presidente da Câmara, mas que ela omite a razão pela qual se iniciou o recurso, que foi no ano passado, quando ele apresentou requerimento à Câmara após verificação da obra de asfaltamento na rua do parque de exposições; o Vereador Sérgio relatou os fatos acontecidos de danificação da rua do parque de exposições devido a chuvas, vindo a requisitar informações ao Executivo; comentou que essas informações chegaram somente este ano e que, no dia três de março, o funcionário Ramon lhe apresentou a resposta do requerimento, imediatamente quando, ao ver a resposta, viu para onde estava destinado parte do recurso, solicitando então a redação da indicação para asfaltamento da Rua Cel. Marciano Campos, quando então o funcionário Ramon lhe informou já haver a indicação, a qual estava numa pasta reservando a indicação; disse que procurou saber o que diz o Regimento Interno e viu que o mesmo determina que indicação é o que está protocolado e tramitando, quando então pediu para protocolar a sua; disse que está trabalhando e correu atrás; continuou dizendo que fez a sua indicação e, sem fundamentar, chamou o Presidente da Câmara e lhe questionou o motivo do indeferimento da indicação sem fundamentação, ao que o sr. Presidente respondeu ser um costume da Casa; disse que avisou o sr. Presidente antes da reunião mas que foi surpreendido com o indeferimento, sendo que o sr. Presidente manteve a palavra e ele (Sérgio) não desistiu; disse que não tem informações privilegiadas nesta Casa, diferente de muitos dos outros vereadores que têm as informações de dentro do gabinete e fazem as indicações deixando-as reservadas, caso que precisa ser tratado no Regimento Interno; disse que a sua indicação foi fruto de pesquisa e trabalho seu, diante de dificuldades de obter informações. O sr. Presidente disse que o Regimento Interno é muito extenso e causa medo de se cometer erros, de forma que já está verificando sobre a sua atualização e que os vereadores serão informados disso; disse que todos os vereadores erram, sem ma fé, como no caso das comissões que não fazem atas e inclusive o Vereador Sérgio também, que é Relator de comissão e nunca teve uma

ata; deixou claro que não fez isso por se tratar do Vereador Sérgio e que teria o mesmo procedimento se fosse qualquer outro vereador; disse que não inventou aquilo, mas que se deparou com aquela situação; disse que o funcionário Ramon lhe telefonou depois do fato, e se fosse no momento ele viria aqui e conversaria com o Vereador Sérgio, diante do que seguiu o costume de dar preferência às indicações reservadas. A Vereadora Maria do Carmo disse que, assim como o Vereador Sérgio, eles também correrão atrás, pois como o Vereador Sérgio disse dá a impressão de que só ele o faz; disse que são muitas as vezes em que os vereadores colocam uma indicação e dão permissão para outros vereadores assinarem; comentou que o Vereador Sérgio, de última hora, foi convidado a assinar a indicação mas não quis assinar. O Vereador Sérgio perguntou quando foi convidado e a Vereadora Maria do Carmo disse que foi depois do acontecido. A Vereadora Maria do Carmo citou que foi a primeira a solicitar a indicação homenageando o nome de Sylvio Caiafa, mas todos os vereadores assinaram; que a do Dr. Henrique ela também foi a primeira a pedir e o Vereador Romeu sugeriu que todos assinassem; o pedido do fumacê o Vereador Túlio pediu mas abrindo para a assinatura de todos; perguntou por quê somente eu vou levar o nome. O Vereador Sérgio disse que, na gestão da presidência anterior, o Vereador Jorge era o Presidente da Comissão de Finanças e quem sempre fez os relatórios, nunca tendo sido chamado a relatar, questão do regimento que precisa ser discutida. O sr. Presidente disse que colocaria em votação da seguinte forma: quem votar a favor estará votando para encerrar o processo do recurso apresentado pelo Vereador Sérgio, ficando aberto o caminho para o Vereador Sérgio apresentar a indicação; quem votar contra estará votando para a continuidade do recurso. Realizada a votação, votaram a favor os 07 (sete) vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira; sendo que o Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado se absteve de votar. Portanto, por 07 (sete) votos do plenário, o recurso apresentado pelo Vereador Sérgio Mota foi encerrado e declarada aberta a possibilidade do Vereador Sérgio apresentar a Indicação nº 426/2015. O Vereador Sérgio Mota disse que, na sua opinião, o plenário é soberano, porém está contaminado, porque vários vereadores não poderiam votar e decidir essa matéria. O sr. Presidente disse que foi sugestão da Assessora Jurídica colocar para o plenário decidir. O Vereador Maurílio pediu esclarecimento sobre o termo contaminado. O Vereador Sérgio Mota disse que a indicação era de sua autoria, e que já existia outra numa pasta à parte, de iniciativa dos Vereadores Maria do Carmo, Túlio e Paulo; apresentou recurso e o sr. Presidente indeferiu; encaminhou recurso à Comissão de Legislação, que estava contaminada, termo que talvez não seja esse mas é o que ele usa, pois compunham a comissão os Vereadores Juscélio e Antônio Dias; o mesmo acontecendo agora, no seu entendimento, somente o Vereador Maurílio não se manifestou sobre o assunto até agora, enquanto todos os outros já se manifestaram; de forma que o plenário, segundo o seu entendimento do Regimento Interno, não poderia se manifestar sobre a matéria, motivo pelo qual levará até o fim a questão para corrigir o erro iniciado lá atrás; disse o Vereador Sérgio que, no seu entendimento, teriam que ser afastados os Vereadores todos e chamados os

suplentes para decidir a matéria, nomeando um novo presidente e votar a matéria. A Dra. Vânia Maria Barros Saraiva disse entender que ninguém prejudicou o Vereador Sérgio e não houve prejuízo a ele; caso houvesse prejuízo, tudo bem, mas quando ele fala questionando o Presidente, o próprio Regimento Interno, no art. 41, diz que cabe ao Presidente impugnar as proposições que lhe pareçam contrárias à Constituição, à Lei Orgânica e a ao Regimento, de modo que o Presidente pode indeferir aquilo que achar ser contrário, ressaltando ao autor o recurso em plenário; a partir de quando o autor não concorde, ele recorre ao plenário e este vota, podendo até ser retirada a comissão, mas o plenário é soberano; como não houve prejuízo à parte, disse achar que ele pode tomar as medidas que achar de direito. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que estão tomando prejuízo as pessoas que vieram assistir a reunião e os vereadores estão discutindo uma besteira, porque indicação os vereadores fazem, o Prefeito atende se quiser e geralmente ele não faz, mas apenas aquilo que já estava em seus planos de fazer; disse que se está discutindo há mais de uma hora uma besteira que não resolverá nada, pois o objeto até será resolvido mas não porque alguém fez indicação; pediu desculpas e comentou que fica tentando se segurar diante de uma discussão “besta” que se fica fazendo aqui e depois os vereadores vão cobrar que ninguém vem à Câmara assistir as reuniões; disse que ninguém virá aqui assistir besteiras e conversa fiada. Às vinte horas e trinta e oito minutos, aberta a ordem do dia, foi lida a Emenda nº 02, assinada pelos Vereadores Paulo Henrique da Silva, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Túlio Mota Salgado e Romeu Moreira Batista, ao Projeto de Lei Complementar nº 18. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal das comissões às quais já havia encaminhado o projeto. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou favoravelmente por unanimidade quanto ao projeto e à emenda. A Comissão de Meio Ambiente manifestou-se contrário ao projeto e à emenda, pelos votos dos Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Juscélio Bernardino Braz, ficando o Vereador Antônio Dias de Oliveira voto vencido. A Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais manifestou-se favorável ao projeto e à emenda, pelos votos dos Vereadores Paulo Henrique da Silva e Romeu Moreira Batista, ficando o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis voto vencido. Então, o sr. Presidente colocou em segunda discussão a Emenda nº 02 e o Projeto de Lei Complementar nº 18, do Executivo, que altera dispositivos do Código de Posturas Municipal que menciona e dá outras providências. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação a Emenda nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 18, emenda essa que foi aprovada por 05 (cinco) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Antônio Dias de Oliveira; votando contrários os Vereadores: Juscélio Bernardino Braz, Maurílio Rodrigues dos Reis e Sérgio Antônio Mota Furtado. A seguir, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 18, que foi aprovado por 05 (cinco) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Antônio Dias de Oliveira; votando contrários os Vereadores: Juscélio Bernardino Braz, Maurílio Rodrigues dos Reis e Sérgio Antônio Mota Furtado. Considerando que o Regimento

Interno poderá receber atualizações, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Parecer nº 10, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Resolução nº 324; b) Projeto de Resolução nº 324, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado: Modifica o parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com referência à apresentação de indicações. Seguindo, o sr. Presidente colocou em primeira discussão as proposições: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.” O sr. Presidente disse que estavam presentes alguns funcionários da Copasa, que eles foram consultados mas não usariam da palavra. Após, o sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo, que regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. Finalizando, o sr. Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia vinte e um de maio. O sr. Presidente comentou que pretendia realizar a sessão extraordinária para entrega de moções no dia 25 de junho, mas consultou os vereadores se o dia 26 não seria melhor por incidir numa sexta-feira. Houve a concordância dos vereadores com o dia 26 (vinte e seis) de junho. O Vereador Túlio Mota disse que recebeu um abaixo assinado pedindo o asfaltamento do final da Rua Ozório Novato, providência que já foi alvo de indicações dos Vereadores Juscélio e Sérgio; propôs que fosse assinado um ofício por todos os vereadores e encaminhado ao sr. Prefeito; disse que esse é um exemplo do diálogo que está faltando nessa Casa com relação às decisões de vereadores. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Rio Pomba. Às dezenove horas e dez minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maurílio Rodrigues dos Reis, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; ausentes os Vereadores Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e comunicou que a ata da sessão anterior não estava pronta. Na ausência do titular, Vereador Paulo, o Vereador Túlio Mota Salgado atuou como secretário. O sr. Presidente disse que estava à disposição dos vereadores a prestação de contas mensal da Câmara referente aos meses de março e abril deste ano. Conforme convite feito pela Câmara, estando presente o sr. Leandro Borges Cruz, Gerente Distrital do Alto Rio Pomba, o sr. Presidente da Câmara o convidou a sentar-se no plenário para debater sobre os Projetos de Leis nºs 1.605 e 1.606, do Executivo, estando a palavra livre aos vereadores que desejassem fazer perguntas e comentários. O sr. Leandro Cruz se apresentou e colocou-se à disposição dos vereadores. O Vereador Sérgio Mota disse que o projeto é polêmico politicamente e complexo, mas uma situação que o município precisa enfrentar; uma das questões que preocupa a população e os vereadores é a cobrança pelo serviço de tratamento do esgoto, pois isso se daria, extraoficialmente, em 60% do valor da conta de água, não se sabendo por quanto tempo se irá pagar até que o consumidor tenha o tratamento efetivamente; perguntou se a Copasa estima um prazo para isso. O sr. Leandro disse que no caso de Rio Pomba a intenção da Copasa é renovar a concessão do tratamento de água e assumir o serviço de esgotamento sanitário; as ações a serem implementadas estão definidas no Plano Municipal de Saneamento Básico, que definiu as ações, valores e prazos; com relação às tarifas, disse que elas são reguladas pela ARSAE-MG e atualmente são 50% antes do tratamento e 90% após o tratamento; num primeiro momento, quando a empresa assumir, ela terá que colocar equipes e equipamentos, refazer alguma estrutura, incluindo redes antigas, e nesse primeiro momento existe sim a cobrança de 50% sobre a tarifa de água; disse que essa cobrança pode ser subsidiada pelo município; atualmente existe a questão legal que obriga os municípios a tratarem os seus esgotos. O Vereador Sérgio Mota disse concordar com o sr. Leandro sobre a importância do saneamento básico, mas que se sabe de outros municípios onde foi aprovado o tratamento de esgoto, a população começa a pagar e passa-se anos sem acontecer o tratamento; perguntou se a Copasa teria recursos, no caso de Rio Pomba, para investir e iniciar as obras do tratamento de esgotos. O sr. Leandro disse que a expectativa da Copasa é de cumprir integralmente o plano municipal de saneamento básico, o que foi colocado pela diretoria que assumiu recentemente o cumprimento dos próximos contratos que forem assinados; disse que é um projeto complexo para qualquer cidade, pois envolve desapropriação de áreas, contratação de obras e serviços de engenharia, não sendo possível executá-lo da noite para o dia; disse que uma grande dificuldade, não só para a Copasa mas também para outras empresas que atuam nesse serviço, é a liberação de áreas, quando acontece de um proprietário não permitir a passagem de tubulações e se

torna necessário levar a questão para o âmbito judicial, além da questão ambiental que também é preocupante e pode atrasar. O Vereador Sérgio Mota disse achar difícil a Câmara aprovar esse projeto, no seu entendimento, por questões anteriores que deveriam ter ficado amarradas e não ficaram; disse que tanto o município quanto a Copasa terão que ceder e conversar muito para ver se avança nessa aprovação, o que não será simples, principalmente a questão das tarifas; disse saber de municípios que assumiram o tratamento de esgotos e existe uma diferença em relação às tarifas da Copasa. O Sr. Leandro disse que todas essas etapas de projetos e desapropriações estão previstas no plano municipal de saneamento. O Vereador Romeu Moreira Batista compareceu nesse momento do debate e disse que esse assunto é muito complicado para a população e de grande responsabilidade para os vereadores, pois é um serviço que precisa ser feito mas a cobrança imediata é o que atrapalha para os vereadores; lembrou que há tempos foram feitas várias reuniões com os chefes da Copasa e que eles não sabiam informar quando se iniciariam as obras, apesar da cobrança acontecer desde o início; disse que a Copasa precisa ter um bom senso e ver com irã fazer sobre essa cobrança imediata, adiantando o seu voto contrário se a cobrança for imediata, por não votar contra a população porque é um abuso cobrar da população sem ter nada prestado; disse que a Copasa é uma firma brilhante em nossa cidade, não havendo uma vírgula de queixa contra seus funcionários ou o tratamento da água, mas apenas pesa a questão de mexer no bolso do povo. O sr. Leandro disse que as tarifas são definidas pela ARSAE e que desde o primeiro momento a Copasa coloca empregados fazendo a coleta e a manutenção das redes de esgoto, havendo a possibilidade das tarifas serem subsidiadas pelo município. O Vereador Maurílio disse não acreditar que o município irá assumir essa tarifa por não ter verbas para isso; colocar um projeto desse para os vereadores votarem e a população pagar é um tiro no escuro, porque vinte anos para terminar é muito prazo; disse estar de acordo com o Vereador Romeu e que não vota esse projeto; citou o exemplo da cidade de Congonhas onde a população paga a taxa, a Copasa toma conta da rede mas não tem um tratamento de esgoto; disse que em outras cidades acontece o mesmo; disse que do jeito como está o projeto o seu voto será contra. O sr. Leandro disse que não será vinte anos para ficar pronto, mas sim que o plano aprovado pela população e pela Câmara colocou uma série de ações a serem desenvolvidas ao longo de vinte anos, e que o plano da empresa é executar essas ações dentro desse prazo, não significando que o tratamento será executado no vigésimo ano, mas sim no prazo estabelecido no plano municipal. O Vereador Romeu perguntou se a Copasa não poderia usar gratuitamente a água do município em troca de bancar o serviço de tratamento de esgoto até que fique pronto; propôs que o sr. Leandro leve essa ideia aos diretores da Copasa. O sr. Leandro disse que a Copasa atua em diversos municípios e precisa seguir o seu estatuto rigorosamente. O Vereador Jorge Luís perguntou se na área de administração do sr. Leandro existe algum município onde a Copasa faz o tratamento do esgoto; ao que o sr. Leandro respondeu que na sua regional Rio Pomba seria o primeiro sistema; disse que na cidade de Barbacena se iniciou no ano passado e que os vereadores podem visitar para conhecerem a complexidade do serviço, assim como de qualquer outra unidade. O Vereador Jorge Luís disse saber da importância do tratamento do esgoto

e que o Prefeito já fez até um termo de ajustamento de conduta com o sr. Promotor, mas o que dificulta é a cobrança de um serviço sem estar concluído ou sendo usado; disse que ainda é preciso discutir muito e que o ideal seria se o município pudesse arcar com essa implantação até a conclusão. O Vereador Sérgio Mota disse que a cobrança foi aprovada no plano municipal de saneamento básico; perguntou se o sr. Leandro conhece algum município onde a cobrança desde o início não foi aprovada e a Copasa assumiu. O sr. Leandro disse que a cobrança é definida pela ARSAE; se o serviço for passado para a Copasa, ela irá fazer a cobrança pela manutenção das redes coletoras de esgoto de acordo com as tarifas pré-definidas pela ARSAE; disse não conhecer nenhuma cidade onde a Copasa opera e não ocorreu a cobrança quando do início da prestação do serviço. O Vereador Jorge Luís perguntou se, sancionada a lei, já se começará a cobrança. O sr. Leandro disse que haverá audiências e, a partir do momento em que a documentação estiver toda assinada, a Copasa se estruturará em equipamentos e equipes e efetivamente iniciará a operação no sistema, a partir de quando se inicia a cobrança pelo serviço, sendo que o município pode subsidiar por algum tempo. O Vereador Jorge Luís disse que pessoas lhe perguntam se a Copasa está preparada para assumir ou se será uma desordem, como se vê nos noticiários de cidades sem iluminação etc, pelas empresas não terem condições de fazê-lo. O sr. Leandro disse que a Copasa tem a estrutura para iniciar e fazer as atividades, inclusive tendo sido reconhecida, no ano passado, como a melhor empresa de saneamento do país, procura conhecer novas tecnologias e possui excelentes técnicos. O sr. Presidente registrou a presença do Vice-Prefeito, Dalmo Maurício Furtado, e do Secretário de Administração e Finanças, Vinícius Leal Faria. O Vereador Túlio Mota citou o art. 5º da Lei Orgânica, dizendo que o Município tem direito à participação no resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia e de outros recursos minerais de seu território; cabendo ao município direito no resultado do que a Copasa explora dos recursos hídricos e poderia entrar com esse valor para custear o pagamento sem cobrar da população por algum tempo; perguntou à dra. Vânia Maria Barros Saraiva, Assessora Jurídica da Câmara, se poderia ser votado separadamente o tratamento da água e o serviço de esgoto. A dra. Vânia repassou a pergunta ao sr. Leandro e este respondeu que são serviços independentes. O Vereador Sérgio perguntou o que seriam os royalties citados no Projeto de Lei nº 1.606. O sr. Leandro disse que esse assunto caberia ao departamento jurídico; disse que a Câmara pode formular questões por escrito para encaminhamento às áreas competentes. O Vereador Sérgio Mota pediu que a Presidência da Câmara oficializasse então. O Vereador Jorge, Presidente da Câmara, pediu que a Assessora Jurídica da Câmara ajude a formalizar esse ofício. O Vereador Romeu lembrou também da sua pergunta. Para finalizar, o sr. Leandro disse que hoje é muito preocupante a quantidade da água disponível, mas é preciso lembrar também da qualidade da água; disse que a Copasa está disponível para prestar esclarecimentos através de ofício ou convite desta Casa. Encerrado o debate, o sr. Presidente agradeceu ao sr. Leandro pelo seu comparecimento. Ato contínuo, o sr. Presidente convidou a usar a Tribuna Popular o sr. Diogo Homem Borges da Costa, extensionista da Emater, para apresentar o Relatório Anual de Atividades 2014. O

sr. Diogo cumprimentou os vereadores e realizou a sua apresentação. Houve a participação de vereadores com perguntas e comentários. Passando às proposições, o sr. Presidente comunicou o envio pelo sr. Prefeito do Projeto de Lei nº 1.620, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016 e dá outras providências; disse que o mesmo não ia ser lido por hoje ser uma reunião com muitos assuntos, mas que o seu texto estava à disposição e o anunciou que os vereadores têm o prazo de quinze dias para apresentarem emendas. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.621, do Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo a adquirir a área que menciona e dá outras providências. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis perguntou ao Vereador Romeu qual é a Companhia Vale Sul, citada no projeto. O Vereador Romeu explicou que é a Companhia instalada na usina Ituerê; parabenizou ao sr. Prefeito pela importante aquisição e a forma de pagamento negociada, facilitando o pagamento. O Vereador Sérgio Mota disse que a Vale Sul comprou as usinas da Energisa. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário, o sr. Presidente solicitou a manifestação das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Obras e Serviços Públicos Municipais. Considerando a ausência de alguns membros (Vereadores Paulo e Maria do Carmo), o sr. Presidente designou como substitutos na Comissão de Legislação os Vereadores Antônio Dias de Oliveira e Maurílio Rodrigues dos Reis; como substituto na Comissão de Finanças o Vereador Romeu Moreira Batista; e como substituto na Comissão de Obras o Vereador Túlio Mota Salgado. Os pareceres das três comissões foram favoráveis por unanimidade ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.621 em única discussão. O Vereador Sérgio Mota perguntou se o projeto abre crédito suplementar; o projeto foi relido no seu trecho final e esclarecida a dúvida do vereador. Encerrada a discussão, o mesmo foi submetido à votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.622, do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e autoriza o Executivo a participar do consórcio da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES e dá outras providências. O Vereador Jorge Luís comentou que esse consórcio ampliará o leque de serviços médicos disponíveis ao município. O Vereador Sérgio Mota perguntou onde é a sede do consórcio e se segue os moldes do Sinsaúde. O Vereador Jorge Luís disse que a sede é Juiz de Fora e que ele amplia os serviços oferecidos; aproveitando a presença do Secretário de Administração e Finanças, o sr. Presidente pediu que ele se manifestasse. O sr. Vinícius Leal Faria disse que o consórcio possibilitará atendimentos mais rápidos e mais baratos em serviços de saúde. Os Vereadores Jorge Luís e Romeu Moreira parabenizaram ao sr. Prefeito pelos investimentos em saúde. O Vereador Romeu Moreira disse que o terreno autorizado a adquirir será um ótimo local para instalar o Distrito Industrial 2. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário, o sr. Presidente solicitou a manifestação das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Educação, Saúde e Assistência. Considerando a ausência de alguns membros (Vereadores Paulo e Maria do Carmo), o sr. Presidente designou como substitutos na Comissão de Legislação os Vereadores Juscélio Bernardino Braz e

Sérgio Mota; e como substituto na Comissão de Finanças o Vereador Romeu Moreira Batista. Os pareceres das três comissões foram favoráveis por unanimidade ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.622 em única discussão. Encerrada a discussão, o mesmo foi submetido à votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 445: placa indicativa próximo do terminal rodoviário; b) Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 448: redutor de velocidade e bueiro na Rua Francisco Lucas Esteves; 2) Indicação nº 449: canalização de águas pluviais no bairro Jardim América; 3) Indicação nº 450: academia ao ar livre na Praça Juscelino Kubitschek; c) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 436: restrição de estacionamento na Alameda dos Inconfidentes; 2) Indicação nº 440: colocação de booster na Rua Antônio Mota Campos; d) Sérgio Mota: 1) Indicação nº 452: adequação das escolas rurais desativadas; 2) Indicação nº 453: reconhecimento da palmeira Jussara como patrimônio municipal; 3) Indicação nº 454: cadastramento ambiental rural; e) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 10/2013-2ª edição: acessibilidade nos prédios e calçadas; 2) Indicação nº 451: eliminação de barreiras físicas nas calçadas; f) Paulo Henrique da Silva e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 435: asfaltamento do final da Rua Luiza Alvim; g) Túlio Mota Salgado e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e: 1) Indicação nº 443: providências no Loteamento São Francisco. Após, uma de cada vez, foram lidas as seguintes proposições, todas submetidas individualmente à votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes: a) Moção nº 27, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: moção de aplausos (Gladstone Batista Coelho Camilo); b) Moção nº 28, do Vereador Túlio Mota Salgado: moção de aplausos (Gilberto da Costa Reis); c) Moção nº 29, do Vereador Paulo Henrique da Silva: moção de aplausos (Enzo Bomtempo Pereira Ronzani). Às vinte e uma horas, aberta a ordem do dia, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições, por aguardarem análise dos vereadores: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.”; c) Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo: Regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba; d) Projeto de Resolução nº 324, dos Vereadores Jorge, Maria do Carmo, Paulo e Túlio: Modifica o parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com referência à apresentação de indicações. O Vereador Sérgio Mota registrou a presença do ex-Vereador Agildo José dos Reis e fez votos de que futuramente volte a compor esta Casa; disse que o ex-Vereador citado entrou com ação no Ministério Público contra a instalação de uma associação no parque de exposições, fazendo uso de energia elétrica e água; citou o Vereador Sérgio que o Ministério Público chegou a uma conclusão com a entidade, gerando a assinatura de

um Termo de Ajustamento de Conduta no dia 16 de abril; disse que gostaria de deixar cópia nesta Casa e fez a leitura da decisão; disse que esse é o resultado de uma denúncia formalizada pelo ex-Vereador Agildo Reis sobre um erro grave cometido pela falta de informação e gerência; disse que não quer diminuir a importância do trabalho da associação, tanto que em 2013 votou a favor da sua declaração de utilidade pública, e citou que o erro foi cometido por falta de informação. O Vereador Jorge Luís citou convite enviado pela Universidade Federal de Juiz de Fora e disse que o mesmo ficava à disposição dos vereadores que desejassem participar. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e treze minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quadragésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia oito de junho de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista e Sérgio Antônio Mota Furtado; ausentes os Vereadores Juscélio Bernardino Braz e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e abriu a audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 1.620 – LDO 2016, convidando o sr. Gilberto Batista de Almeida, representando o Executivo, para fazer a sua explanação. Às dezenove horas e cinco minutos compareceu à sessão o Vereador Juscélio Bernardino Braz. Durante a apresentação houve perguntas e debates com os vereadores. Encerrada a audiência, o sr. Presidente disse que colocaria em discussão a ata da sessão ordinária de doze de maio do corrente ano. O Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado pediu a impugnação da ata e apresentou os seus motivos por escrito para que fosse lido pelo secretário; disse que, se o sr. Presidente quisesse, a impugnação poderia ser protocolada e deixada em tramitação. O sr. Presidente disse que havia muitos assuntos em pauta, de modo que ia protocolar a impugnação. O Vereador Romeu Moreira perguntou qual era o motivo, pois assim talvez os vereadores concordassem com a impugnação. O sr. Presidente disse que os termos da impugnação são muito extensos para ser lido; perguntou se o Vereador Sérgio poderia fazer um resumo. O Vereador Sérgio Mota disse que não, e que a impugnação seria lida ou protocolada. O sr. Presidente disse que deixaria a impugnação para ser votada na próxima reunião, por causa da pauta cheia; disse que a ata da sessão de 21/05/2015 não estava pronta ainda. Passando às correspondências, foram lidos: a) convite para a Plenária Municipal de Saúde; b) relatório anual de atividades do Torneio de Férias. Seguindo, foi lido termo de adesão à Frente Parlamentar em Defesa e Apoio ao Polo Moveleiro de Ubá e Região. O sr. Presidente explicou que é uma iniciativa da Câmara Municipal de Ubá em procurar as câmaras da região para um movimento em defesa do pólo moveleiro. O termo de adesão foi assinado por todos os vereadores presentes. O sr. Presidente apresentou ao plenário a justificativa da ausência da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes à sessão de 21 de maio. A justificativa foi aceita pela unanimidade dos presentes. Seguindo, o sr. Presidente apresentou ao plenário a justificativa da ausência do Vereador Paulo Henrique da Silva à sessão de 21 de maio. A justificativa foi aceita pela unanimidade dos presentes. Seguindo, o sr. Presidente disse que, antes do uso da Tribuna Popular, ia apresentar o projeto do Plano Decenal de Educação e convidou a sra. Viviane Gomes Vieira, Secretária Municipal de Educação, a sentar-se no plenário para poder fazer comentários sobre o projeto; disse que, à exceção do Vereador Juscélio, todos estiveram presentes na Escola Municipal São José no dia da plenária sobre esse plano. Então, foi lido o Projeto de Lei nº 1.623, do Executivo, que aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Rio Pomba e dá outras providências. O sr. Presidente disse que consultaria o plenário para ver se votaria esse projeto em regime de urgência, mas antes gostaria de ouvir a Secretária Municipal de Educação, que estava presente. Com a palavra, a Secretária Municipal

de Educação agradeceu pela oportunidade e falou da exigência aos municípios sobre a criação do plano decenal; disse que o mesmo não se restringe às escolas municipais, mas sim ao município de Rio Pomba; falou sobre o seu processo de elaboração e objetivos. O Vereador Sérgio Mota disse que, apesar de haver participado da plenária na Escola São José, foi pego de surpresa pela intenção de votação do projeto ainda hoje, por achar importante a sua tramitação com prazo maior nesta Casa. A Secretária de Educação disse que a Câmara tem toda a liberdade de votar hoje ou na próxima sessão. O Vereador Romeu Moreira disse que na plenária foram feitas sugestões e as mesmas inseridas no plano, o qual foi muito bem explicado pela Maria Lígia; opinou pela votação ainda hoje. A Vereadora Maria do Carmo manifestou-se favorável à votação ainda hoje, especialmente pela plenária muito bem realizada. O Vereador Maurílio disse não ver necessidade de tramitação, já que na plenária o plano foi muito bem explicado. O Vereador Sérgio Mota disse que não há dúvidas quanto à participação e sugestão nas plenárias, mas o projeto vem para a Câmara e aqui tem um espaço para ser analisado mais profundamente; pediu a tramitação e disse acreditar que o plano será aprovado sem dificuldades, até pela sua importância. O sr. Presidente disse que o plano é belíssimo e muito bem elaborado, tratando-se de um suporte para a educação municipal; consultou ao plenário quanto à dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário para a votação do projeto ainda hoje. Votaram favoráveis à urgência os Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira; e votou contra o Vereador Sérgio Mota. Então, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Na ausência do Vereador Túlio, o sr. Presidente da Câmara designou o Vereador Juscélio como Presidente da Comissão e nomeou o Vereador Paulo Henrique da Silva como substituto do Vereador Túlio Mota. Os pareceres das comissões foram favoráveis ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou votação, o Projeto de Lei nº 1.623, ainda no expediente. O Projeto de Lei nº 1.623 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. A Secretária de Educação disse que o plano não está engessado e sim aberto às sugestões dos vereadores. Após, foi lido o Requerimento nº 90, do Vereador Túlio Mota Salgado, que requer informações sobre a participação prevista no art. 5º da Lei Orgânica. Votado, este requerimento foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Seguindo, o sr. Presidente propôs, na forma do art. 187 do Regimento Interno, e o plenário aprovou a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 1.620, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016 e dá outras providências. O Sr. Presidente então distribuiu cópia do texto aos srs. Vereadores e encaminhou a proposição para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Vereador Romeu Moreira sugeriu que o sr. Gilberto Batista Almeida se reúna informalmente com os vereadores para debate sobre o projeto; e o sr. Presidente da Câmara disse que providenciaria essa reunião. O Vereador Romeu Moreira Batista disse que ficou em dúvida quanto ao pedido do Vereador Sérgio Mota sobre a votação da ata na próxima reunião, porque é necessário haver uma ata. O sr. Presidente disse que o Vereador Sérgio pediu a

impugnação da ata, mas que cabe ao plenário apreciar esse pedido. O Vereador Romeu disse que é preciso saber exatamente o que o Vereador Sérgio está questionando para os vereadores apreciarem. O Vereador Sérgio Mota disse que pediu a impugnação da ata apresentando os motivos por escrito, cabendo à Presidência da Câmara verificar qual providência deve ser tomada. O sr. Presidente disse que o pedido será votado na próxima reunião e que o mesmo não foi aceito pelo plenário, mas apenas o protocolo de entrada. O Vereador Romeu Moreira questionou o procedimento e pediu que o sr. Presidente reavaliasse, porque o Vereador Sérgio requisitou a impugnação de toda a ata. O sr. Presidente da Câmara então solicitou a leitura dos termos do pedido de impugnação da ata apresentado pelo Vereador Sérgio, o qual foi feito pela Vereadora Maria do Carmo. O sr. Presidente leu o art. 180 do Regimento Interno e disse que colocaria em votação o pedido de impugnação do Vereador Sérgio Mota. Votaram contra o pedido de impugnação apresentado pelo Vereador Sérgio: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira. Votou favorável ao pedido de impugnação o Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado. Ao votar, o Vereador Romeu Moreira disse que o Vereador Sérgio estava pedindo a impugnação de toda a ata, mas que o assunto abordado já foi encerrado na sessão anterior. Ao votar, o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que seria necessário citar algum erro da ata para pedir a sua impugnação, mas a mesma está traduzindo o que aconteceu na sessão anterior, por isso votou contra a impugnação. Ao votar, o Vereador Sérgio disse que mantinha o pedido de impugnação. O sr. Presidente disse que o pedido já foi rejeitado. O Vereador Romeu disse que o voto do Vereador Sérgio é vencido. Seguindo, o sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão de doze de maio deste ano. Essa ata foi aprovada por 06 (seis) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira; votando contra o Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado. O sr. Presidente convidou a usar a Tribuna Popular o sr. Agildo José dos Reis, Presidente do PSC – Partido Social Cristão, para falar sobre os projetos de leis de números 1.605, 1.606 e 1.618. O sr. Agildo José dos Reis agradeceu a oportunidade e disse que o Prefeito está voltando novamente com a taxa de esgoto, recordando que ela já foi proposta em 2010 e 2011, quando ele e o ex-Vereador Dr. Hermann votaram contra; disse que o Prefeito está querendo jogar isso para os vereadores para que suicidem mais um. O Vereador Romeu Moreira lembrou que também era Vereador naquela época e perguntou ao Vereador Agildo qual vereador votou contra. O sr. Agildo Reis respondeu que ninguém votou contra porque o Prefeito retirou o projeto. Os Vereadores Romeu Moreira e Maria do Carmo disseram que o orador disse que ele e Hermann votaram contra, mas que o projeto foi retirado. O orador disse que a taxa de iluminação os vereadores votaram. O Vereador Romeu Moreira disse que foi um dos que brigou para a retirada daquele projeto por não concordar com a cobrança imediata da população. O orador seguiu falando que o Prefeito quer privatizar o cemitério através do Projeto de Lei nº 1.618, lendo o art. 8º; disse que ele poderá estipular um valor para cada túmulo e um imposto a ser pago anualmente, incidindo sobre os

1.040 túmulos existentes, resultará numa receita de R\$155.000,00 anuais, o que é um crime para uma cidade pequena como a nossa; perguntou se os vereadores são a favor disso. O Vereador Romeu disse que já esteve conversando com a Vereadora Maria do Carmo e que o projeto ficará tramitando e ainda sendo analisado pela Câmara. O orador disse que quem votar a favor disso estará se suicidando politicamente; pediu que os vereadores não votem nesse projeto, porque ele permitirá a terceirização e a cobrança da população. A Vereadora Maria do Carmo disse que este projeto está aqui há mais de um mês e não foi votado porque está sendo muito bem estudado pelos vereadores. O orador agradeceu pela oportunidade e encerrou o seu pronunciamento. O sr. Presidente disse que os vereadores não podem votar pensando somente em si mesmos, mas no bem comum; logicamente que não se quer taxas, mas, a exemplo da contribuição da iluminação pública, os recursos estão sendo bem empregados e cabe a cada um decidir; disse que não se pode mais fugir da responsabilidade pelo tratamento do esgoto, inclusive o sr. Promotor está acompanhando e cobrando uma atitude da Câmara. A Vereadora Maria do Carmo disse gostar de ver a cidade bem iluminada e saber que o dinheiro da contribuição está sendo bem empregado. O Vereador Romeu Moreira citou a obra de iluminação no alto do trevo, inclusive com passeio, como exemplos da administração municipal. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 458: cobertura da quadra de skate; 2) Indicação nº 461: coleta de lixo no Recanto das Gerais; b) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 446: local apropriado para parada de ônibus; c) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 285-2ª edição: redimensionamento da rede de esgoto da Rua Dr. José Reis Santos; 2) Indicação nº 457: melhoria da iluminação pública na Rua Dr. José Reis Santos; d) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 455: instalação de mataburro no Bomjardim; 2) Indicação nº 459: reforma ou construção de ponte seca perto da lagoa da Milita; 3) Indicação nº 460: providências na Rua Geraldo Rosa Soares; e) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Antônio Dias de Oliveira: 1) Indicação nº 447: implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Às vinte e uma horas e quinze minutos foi aberta a ordem do dia e o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.”; c) Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo: Regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba; d) Parecer nº 10, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Resolução nº 324; e) Projeto de Resolução nº 324, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado: Modifica o parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com referência à apresentação de indicações. Nada mais havendo, foi

encerrada a sessão às vinte e uma horas e dezessete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quinquagésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e cinco minutos do dia dezoito de junho de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária de vinte e um de maio do corrente ano. Votada, essa ata foi aprovada por unanimidade. O sr. Presidente comunicou que a ata da sessão do dia oito de junho ainda não estava pronta. O sr. Presidente disse que estava na mesa de cada vereador o calendário das sessões ordinárias do segundo semestre. Iniciando nas proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.624, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que insere dispositivos na Lei nº 1.274/2008, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências, relacionados à agricultura familiar e aos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que esse projeto vem inserir um detalhe no projeto do SIM, que é a possibilidade dos agricultores familiares poderem se responsabilizar por seus produtos, dispensando-se a contratação de um veterinário e diminuindo suas despesas; disse que o projeto poderá ficar tramitando e receber emendas, mas contou com o apoio dos colegas para a sua aprovação. O Vereador Sérgio Mota perguntou se a proposta era dispensar o custo que o produtor tem com serviços de veterinário. O Vereador Maurílio disse que sim, segundo modelo existente em lei estadual. O Vereador Jorge Luís perguntou se o agricultor teria que fazer um curso, e o Vereador Maurílio respondeu que sim. O Vereador Jorge disse que é um bom projeto que beneficiará os pequenos agricultores. Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado pelo Sr. Presidente às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Obras e Serviços Públicos Municipais. Devido ao impedimento do autor, Vereador Maurílio, o sr. Presidente designou o Vereador Antônio Dias de Oliveira como seu substituto na Comissão de Obras e Serviços. O sr. Presidente solicitou também a análise do projeto pela Assessora Jurídica da Câmara. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 462: providências no bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria; 2) Indicação nº 463: subvenção para a Associação Sagrado Coração de Jesus; b) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 467: providência na Rua Tiradentes; 2) Indicação nº 469: criação de carnê mensal para a Zona Azul; c) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 172-3ª edição: construção de ponte de concreto nos Granatos; 2) Indicação nº 466: providência em córrego das Candongas; d) Jorge Luís Martins Soares e Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 132-3ª edição: instalação de unidade do Corpo de Bombeiros; 2) Indicação nº 464: iluminação pública e passeio na Av. do Contorno; e) Túlio Mota Salgado e Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 354-2ª edição: construção de fonte na Av. Manoel Fernandes. Às dezoito horas e trinta e três minutos foi aberta a ordem do dia, quando o sr. Presidente da Câmara determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo

a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.”; c) Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo: Regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. O sr. Presidente disse que determinou a tramitação desses projetos porque gostaria de fazer uma reunião informal entre os vereadores para conversar mais sobre os assuntos; disse que o sr. Prefeito ficou de fazer um levantamento dos ativos e também está aguardando esse levantamento; disse que é preciso ter responsabilidade e que o saneamento básico tem que existir, seja por qualquer empresa que o realize. O Vereador Túlio disse que é preciso verificar ao máximo o que pode ser feito para a população, e que hoje é contra o projeto. Houve outros comentários sobre o saneamento básico. Considerando que a Câmara Municipal tem até o final do mês para devolver o projeto ao Executivo, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.620, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2016 e dá outras providências. O Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado disse que protocolou na secretaria da Câmara o seu pedido de afastamento da Comissão de Finanças, e pediu ao Presidente da Câmara o acatamento e a designação de um substituto. O sr. Presidente disse que seria necessário consultar ao Plenário sobre esse pedido; pediu ao secretário que fizesse a leitura do Requerimento nº 91, do Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado, requisitando a sua dispensa da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O sr. Presidente disse que colocaria em votação o Requerimento nº 91, do Vereador Sérgio Mota. O Vereador Romeu Moreira disse que era contra o requerimento, porque é muito fácil um vereador pedir o desligamento de uma comissão, mas e se os demais vereadores também o pedirem, além disso sobrecarregar tarefas para os outros vereadores; sobre as comissões não fazerem ata de suas reuniões, disse que isso é uma demanda para câmaras maiores que têm assessores para as comissões. O Vereador Sérgio Mota disse que o Vereador Romeu conhece o regimento e isso não é coisa nova; disse que é um direito seu requisitar o desligamento. O Vereador Romeu disse que é preciso mudar muita coisa no regimento, pois ele foi adaptado de uma cidade grande à nossa cidade. O Vereador Jorge disse que os vereadores têm que ter o bom senso de ir adequando as coisas à realidade da Câmara. O Vereador Maurílio declarou o seu voto contrário porque o Vereador Sérgio é o único que está apenas em uma comissão, enquanto os outros estão em duas ou três. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por 06 (seis) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Antônio Dias de Oliveira e Sérgio Antônio Mota Furtado; votando contra os Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis e Túlio Mota Salgado. A Vereadora Maria do Carmo, apesar de ter votado a favor, disse ao Vereador Sérgio que todos que participam de uma

associação devem estar dispostos a enfrentar os encargos que existirem. O Vereador Sérgio disse que o seu afastamento não significa que ele participará menos, mas é um sinal de que a Câmara deve adequar o Regimento Interno; disse que nunca fez ata porque os presidente das comissões têm a prerrogativa de relatar e nunca lhe designaram essa função, enquanto que as atas são feitas por um servidor designado para lhes auxiliar. O Vereador Romeu disse que o Vereador Sérgio está certo nesse ponto de falar que o presidente das comissões concentram todo o poder, e que isso é necessário ser mudado. O Vereador Túlio Mota disse que o Vereador Sérgio, como membro da comissão pode e deve manifestar a sua posição. O sr. Presidente designou o Vereador Romeu Moreira Batista para ocupar a relatoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na vaga antes ocupada pelo Vereador Sérgio Mota; solicitou o parecer verbal da citada comissão sobre o Projeto de Lei nº 1.620. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, por unanimidade, emitiu parecer verbal favorável à proposição. O sr. Presidente então colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 1.620. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.620, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Dando continuidade, o sr. Presidente determinou a tramitação das matérias: a) Parecer nº 10, da Comissão de Legislação, ao Projeto de Resolução nº 324; b) Projeto de Resolução nº 324, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado: Modifica o parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com referência à apresentação de indicações. O sr. Presidente disse que está fazendo contatos com empresas para uma revisão do Regimento Interno. O Vereador Sérgio Mota perguntou se já existe o nome da empresa que fará o serviço. O sr. Presidente respondeu que ainda não. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quinze minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata de Sessão da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas e quinze minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início à sessão com o objetivo de entregar as moções de aplausos aprovadas em 2014 e 2015. o sra. Presidente da Câmara fez saudação aos presentes. Presente também o Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, Prefeito Municipal, e o sr. Dalmo Maurício Furtado, Vice-Prefeito, que foram convidados a sentarem-se no plenário. Os homenageados da noite foram: Iná Martins Menezes (Moção nº 19, do Vereador Jorge Luís Martins Soares), Paulo Sérgio Gonçalves Lopes (Moção nº 21, do Vereador Jorge Luís Martins Soares), Kaio Gustavo Siqueira (Moção nº 23, do Vereador Túlio Mota Salgado), Enzo Bomtempo Pereira Ronzani (Moção nº 29, do Vereador Paulo Henrique da Silva), Marisa Silveira Arantes (Moção nº 20, do Vereador Jorge Luís Martins Soares), Luiz Carlos Baiano (Moção nº 24, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes), Weber Mendes Mota (Moção nº 26, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes), Fernanda Amaral Bernardino (Moção nº 22, do Vereador Jorge Luís Martins Soares) e Gilberto da Costa Reis (Moção nº 28, do Vereador Túlio Mota Salgado). Os homenageados Wilson de Souza Silva (Moção nº 25, do Vereador Túlio Mota Salgado) e Gladstone Batista Coelho Camilo (Moção nº 27, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes) não compareceram. À medida em que foram lidas as moções os autores se pronunciaram e entregaram as moções aos homenageados. Da sua parte, alguns homenageados discursaram em agradecimento. Finalizando, o sr. Presidente da Câmara pronunciou-se pela Câmara Municipal. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezenove horas e vinte minutos do dia dezesseis de julho de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; ausente o Vereador Romeu Moreira Batista; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início à ordem do dia e solicitou a leitura do Ofício nº 105, do Sr. Prefeito. Sobre o primeiro projeto constante da pauta, o Projeto de Lei Complementar nº 19, do Executivo, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Pomba e dá outras providências, o sr. Presidente disse que antes desta reunião os vereadores estiveram reunidos com os assessores jurídicos da Câmara Municipal, da Prefeitura e do Sinsemrip, e que o projeto seguirá tramitando para melhor análise pelos vereadores; na forma do art. 187 do Regimento Interno, o sr. Presidente consultou ao plenário sobre a dispensa da leitura desse projeto, considerando que o mesmo ficará tramitando para conhecimento de todos. Pela unanimidade dos presentes, o plenário dispensou a leitura. Então, o sr. Presidente encaminhou o projeto para análise às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Saúde e Assistência; e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.626, do Executivo, que altera dispositivo que menciona na Lei Municipal nº 1.487/2014 – Autoriza o Poder Executivo a instituir, manter e operar, ou outorgar a exploração do estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos do município, denominado “zona azul”. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 92, da Mesa Diretora, requisitando o regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 1.626. O Vereador Sérgio Mota disse que gostaria de propor uma emenda. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que o projeto apenas autoriza o Executivo a expedir as credenciais. O Vereador Sérgio Mota disse que gostaria de propor uma emenda porque quando o projeto foi votado os vereadores não tinham entendimento de quais as ruas seriam englobadas no estacionamento rotativo; na sua opinião e de outras pessoas, disse que foram abrangidas ruas além do centro da cidade, como referência as três praças centrais, sem necessidade para o porte da nossa cidade; falou também da forma de cobrança, que não prevê contagem de tempo em minutos, mas apenas em horas; sugeriu emenda aproveitando o momento da discussão. O sr. Presidente disse achar que esse tipo de emenda não cabe no projeto, podendo posteriormente ser verificada a possibilidade de alterar o projeto. A Dra. Vânia Maria Barros Saraiva, Assessora Jurídica, sugeriu que os vereadores façam indicação pedindo ao Prefeito para mudar as ruas englobadas na zona azul. O sr. Presidente colocou em votação o Requerimento nº 92, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal das seguintes comissões: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Tendo em vista a ausência do Vereador Romeu Moreira Batista à sessão, o sr. Presidente designou o Vereador Juscélio Bernardino Braz como o seu substituto nas comissões permanentes, durante esta sessão. Os pareceres das comissões foram favoráveis ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.626,

obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.627, do Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo a doar veículo automotor para a APAE, e dá outras providências. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 93, da Mesa Diretora, solicitando o regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.627. Este requerimento foi aprovado pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal das seguintes comissões: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Os pareceres das comissões foram favoráveis ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.627, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. O Vereador Túlio Mota agradeceu ao Deputado Eduardo Barbosa por mais esta conquista para a Apae de Rio Pomba, e ao sr. Prefeito, pela contrapartida, e à Câmara, pelo reconhecimento do trabalho da Apae. A Vereadora Maria do Carmo disse que o trabalho do Deputado Eduardo Barbosa é reconhecido e parabenizou aos profissionais da Apae pelo trabalho realizado. O sr. Presidente agradeceu ao sr. Daniel de Paula Pereira, pela busca constante de recursos, e toda a equipe da Apae, além do Deputado Eduardo Barbosa e do sr. Prefeito. Continuando os trabalhos foi lido o Projeto de Lei nº 1.628, do Executivo, que acrescenta dispositivo que menciona na Lei Municipal nº 1.469/2014 – Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Rio Pomba. O Vereador Jorge Luís disse que o auxílio é uma conquista dos servidores. O sr. Presidente solicitou ao dr. Douglas Chaves Gomes, Assessor Jurídico da Prefeitura, que explanasse sobre o projeto, e assim aconteceu. Em seguida, foi lido o Requerimento nº 94, da Mesa Diretora, solicitando o regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.628. Este requerimento foi aprovado pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente solicitou a manifestação verbal das seguintes comissões: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Educação, Saúde e Assistência; c) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Os pareceres das comissões foram favoráveis ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.628, obtendo-se a sua aprovação pela unanimidade dos presentes. O Vereador Sérgio Mota fez considerações sobre o estacionamento rotativo para que os srs. vereadores reflitam, especialmente sobre comerciantes localizados na área da zona azul que estão sendo prejudicados. O Vereador Maurílio citou o desconto que é concedido aos comerciantes que dependem de fazer entregas e a forma de cobrança fracionada. Houve um debate sobre o assunto. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e sete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA)

Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e dez minutos do dia seis de agosto de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão, uma de cada vez, as seguintes atas de sessões: a) sessão ordinária de oito de junho de 2015; b) sessão ordinária de dezoito de junho de 2015; c) sessão de entrega de moções de vinte e seis de junho de 2015; d) sessão extraordinária de dezesseis de julho de 2015. Votadas, as quatro atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi lida a carta de encaminhamento do relatório anual de atividades e do balanço financeiro de 2014, da Associação dos Sem Casas de Rio Pomba. O sr. Presidente comunicou que a prestação de contas da Câmara do mês de junho/2015 estava à disposição dos vereadores; comunicou também sobre o convite enviado pela Emater aos Vereadores, que estava na mesa de cada um. O sr. Presidente comunicou que o Ministério Público de Contas, que funciona junto ao Tribunal de Contas do Estado, enviou ofício à Câmara para que acompanhasse a meta de universalização de acesso à educação infantil para todas as crianças de 04 a 05 anos até 31 de dezembro de 2016; disse que enviou cópia do ofício à Viviane, Secretária de Educação, e que ela respondeu que em Rio Pomba, desde 2014, já existem vagas para todas as crianças de 4 a 5 anos, de modo que já está atendida a meta do Plano Nacional de Educação. O sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 19, do Executivo, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Pomba e dá outras providências. Comentou que este projeto teve a sua leitura dispensa na sessão anterior e já está encaminhado às comissões. O Vereador Túlio Mota comentou que o Assessor Jurídico do Sinsenrip ficou incumbido de conversar novamente com o Chefe do Executivo, e que a última informação é de que essa reunião está sendo prevista para a próxima semana. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.625, do Executivo, que cria a política de pagamento por serviços ambientais do município, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio aos proprietários rurais e urbanos determinados pela política e dá outras providências. O sr. Presidente disse que, segundo informações que recebeu do Secretário de Meio Ambiente, quanto mais rápido for votado melhor será para o município e para os produtores, pois trará benefícios para os produtores que atenderem aos requisitos; disse que é um projeto padrão e que foi incluído o perímetro urbano. A Vereadora Maria do Carmo opinou para votar hoje. O Vereador Maurílio disse que é um projeto complicado para ser votado sem melhor análise, pois é preciso verificar as propostas para que o produtor possa receber os benefícios. O Vereador Sérgio Mota disse que é um projeto extenso e deveriam ser ouvidos o Secretário de Meio Ambiente e o Codema, e chamou a atenção para o fato de vir a ser regulamentado por decreto. O Vereador Romeu Moreira citou um artigo que permite ao sr. Prefeito fazer convênios. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e o enviou às Comissões de: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Finanças, Orçamento e

Tomada de Contas; c) Comissão de Meio Ambiente; solicitou ainda que fosse designada uma reunião com o Secretário de Meio Ambiente para esclarecimentos. Dando continuidade, foi lido o Projeto de Lei nº 1.629, do Executivo, que dá nova redação a delimitação do perímetro urbano da sede do Município de Rio Pomba. Houve debates entre os vereadores buscando esclarecer o traçado do novo perímetro urbano proposto. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal das comissões de: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Meio Ambiente; c) Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais. Os pareceres das comissões foram favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.629. O Sr. Presidente colocou então o Projeto de Lei nº 1.629 em votação, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Ato contínuo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.630, da Mesa Diretora, que atualiza o valor do auxílio-alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Rio Pomba. O sr. Presidente explicou que se trata do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara que está sendo atualizado pelo INPC. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal das comissões de: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Os pareceres das comissões foram favoráveis ao Projeto de Lei nº 1.630. O Sr. Presidente colocou então o Projeto de Lei nº 1.630 em votação, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Após, foi lido o Projeto de Resolução nº 325, da Mesa Diretora, que estima a receita e fixa a despesa da câmara municipal de rio pomba para o exercício de 2016 (R\$1.170.500,00). O sr. Presidente disse que é formalidade a ser cumprida pela Câmara e que a Coordenadora da Contabilidade está à disposição para informar melhor aos vereadores sobre a proposta. Então, havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O parecer da comissão foi favorável ao Projeto de Resolução nº 325. O Sr. Presidente colocou então o Projeto de Resolução nº 325 em votação, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Seguindo, foi lido o Requerimento nº 96, do Vereador Sérgio Mota, requerendo informações sobre o sistema de estacionamento rotativo zona azul. O autor disse que o objetivo do requerimento é obter maior conhecimento sobre a regulamentação da lei, que se deu por decreto, para obter argumentos que poderão ser passados aos usuários e comerciantes, assim como para saber os termos em que foi contratada a empresa que explora o serviço; disse que a sua posição é contrária à extensão do estacionamento rotativo a diversas ruas da cidade pois, na sua opinião, deveria ter se restringido à praça central da cidade e cedido para ser explorado por uma instituição beneficente; disse que da forma implantada a zona azul onera os comerciantes onde está implantado. A Vereadora Maria do Carmo disse que já solicitou verbalmente a cópia desse contrato à Prefeitura, e que amanhã pedirá essa cópia para conhecimento; citou que o Vereador Paulo também já solicitou por ofício. O Vereador Jorge Luís disse que ainda hoje alguns cidadãos elogiaram com ele a facilidade de estacionamento no centro da cidade, devido à implantação da zona azul. O Vereador Romeu Moreira disse que esta Casa não votou errado, mas o erro foi estender a restrição a diversas ruas, com a Rua Cel. João Bento, a Rua

Aurélio Salgado e outras; na sua intenção de voto a exploração deveria ter sido cedida a uma entidade ou através do Pró-Criança. Votado, o Requerimento nº 96 foi aprovado por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições:

a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 471: providência no Recanto Sítio da Lola; 2) Indicação nº 477: sistema de trabalho da retroescavadeira; 3) Indicação nº 480: verificação de mau cheiro no Lindo Vale; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 474: colocação de meio-fio na Av. Manoel Fernandes; 2) Indicação nº 475: elevação de grade de bueiro; c) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 462: providências no bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria; 2) Indicação nº 470: calçamento e iluminação na Av. Manoel Fernandes; d) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 478: ampliação das vagas de estacionamento para motos; e) Sérgio Mota: 1) Indicação nº 476: asfalto e passeio na Rua Geralda Canônico de Freitas; g) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 468: providência em ponte seca nos Cavacudos; 2) Indicação nº 472: câmeras de monitoramento urbano; 3) Indicação nº 473: instalação de mataburro nos Mendes; h) Todos os Vereadores: 1) Indicação nº 141/2013-3ª edição: canalização do córrego na lateral da Av. Juvenal Pena. Em sequência, foi lida a Moção nº 30, assinada por todos os Vereadores, em apoio à criação de comissão especial para análise da PEC 97/2011. Votada, a Moção nº 30 foi aprovada por unanimidade. Às vinte horas e vinte e cinco minutos, aberta a Ordem do Dia, o sr. Presidente determinou que continuassem tramitando, para análise dos assuntos tratados: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.”; c) Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo: Regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. Quanto aos Projetos de Leis nºs 1.605 e 1.606, o sr. Presidente disse que está aguardando resposta de requerimento do Vereador Túlio Mota e que virá à Câmara o Superintendente Estadual da Copasa para uma audiência, sendo que o projeto será votado na sessão de setembro, ressaltando que o Promotor de Justiça está cobrando. Sobre a data da próxima reunião, devido à realização da Exposição Agropecuária, o sr. Presidente solicitou que o Coordenador do Legislativo verifique qual data o Superintendente da Copasa poderá vir a Rio Pomba para marcarmos transferirmos a reunião do dia vinte de agosto; o sr. Presidente disse que na próxima sessão pretende colocar em votação o Poder Legislativo 1.618, sobre a administração de cemitérios. O Vereador Sérgio Mota comentou que o contrato sobre o tratamento de água já está renovado com a Copasa até 2020, porque o contrato prevê a renovação automática por dez anos se não houver manifestação formal de uma das partes, de modo que a pressa de votar é devido à questão do esgoto. Continuando os trabalhos, foi lido o Parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 1.624. Em seguida, o sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.624, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que insere

dispositivos na Lei nº 1.274/2008, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências, relacionados à agricultura familiar e aos estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte. O Vereador Maurílio disse que, havendo o parecer jurídico, gostaria que o projeto fosse votado hoje. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal das comissões de: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, na qual o sr. Presidente designou o Vereador Antônio Dias de Oliveira como substituto do Vereador Maurílio, nos termos do art. 72-A do Regimento Interno. Os pareceres foram favoráveis ao projeto. Havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.624, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. Tendo em vista que a Câmara Municipal realizará uma revisão no Regimento Interno da Câmara, os autores solicitaram ao sr. Presidente a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 324, dos Vereadores Jorge Luís Martins Soares, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado, que modifica o parágrafo único do art. 119 da Resolução nº 113/90 – Regimento Interno da Câmara, com referência à apresentação de indicações. O sr. Presidente determinou então o seu arquivamento. O sr. Presidente comunicou que neste ano, sendo o penúltimo da legislatura, a Câmara Municipal precisa fixar o número de vereadores que serão eleitos em outubro de 2016 e pediu a manifestação dos Vereadores sobre o assunto para que a Mesa Diretora elabore a proposta. O sr. Presidente leu convite da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais sobre audiência pública que será realizada no dia onze de agosto, sobre os Distritos Industriais; disse que os Vereadores que desejarem ir poderão se manifestar posteriormente. O Vereador Sérgio Mota fez relato de sua viagem a Juiz de Fora em duas datas para participar do Fórum Regional da Zona Mata lançado pelo Governo do Estado. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e cinquenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Vigésima Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Rio

Pomba. Às dezessete horas do dia treze de agosto de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início à ordem do dia e solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 1.631, assinado pelos Vereadores Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes e Paulo Henrique da Silva, que altera e revoga dispositivos do art. 24 da Lei nº 814/90, que dispõe sobre o serviço de táxi no município de Rio Pomba, com relação às características dos veículos. Foi lido também termo de compromisso assinado por três taxistas. O sr. Presidente colocou esse projeto em discussão. O Vereador Sérgio Mota disse que o projeto é um pouco polêmico por tratar de alteração de um projeto recentemente aprovado por unanimidade por esta Casa; disse que a alteração vem devido a queixas dos taxistas solicitando a modificação do modelo da faixa; disse que a sua posição é favorável à identificação dos veículos de táxi por uma faixa, ainda que não seja o primeiro modelo aprovado; comentou que em Rio Pomba existem pessoas que detêm placas de táxi mas usam os seus carros para lazer, adquirindo-os com isenção de impostos, situações que precisam ser revistas; posicionou-se pela votação ainda hoje e favorável à proposta. A Vereadora Maria do Carmo disse que, antes de entrar com esse projeto, conversou com o Vereador Juscélio, autor do primeiro projeto, dando-lhe oportunidade de participar desde o início. O Vereador Jorge Luís disse que ninguém está aqui para ditar a lei à força aos taxistas e que existem modelos mais modernos do que a primeira faixa aprovada. O Vereador Romeu Moreira disse que a intenção dos vereadores é chegar nos carros de garagem, dos magnatas que compram carro e estão com eles na garagem, isentos e IPVA e com redução na compra; disse que a sua intenção é moralizar e ajudar a quem precisa; disse que o projeto está aberto à assinatura de todos os vereadores e que o seu idealizador é o Vereador Juscélio. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal das comissões de: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na qual designou para substituírem os membros titulares os Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Maurílio Rodrigues dos Reis e Túlio Mota Salgado, na forma do art. 72-A do Regimento Interno; b) Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais na qual designou para substituírem os membros titulares os Vereadores Maurílio Rodrigues dos Reis, Antônio Dias de Oliveira e Túlio Mota Salgado, na forma do art. 72-A do Regimento Interno. Os pareceres de ambas as comissões foram favoráveis ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em votação nominal o Projeto de Lei nº 1.631, obtendo-se a sua aprovação por unanimidade. O Vereador Sérgio Mota reforçou a fala do Vereador Romeu quanto à ideia pertencer ao Vereador Juscélio e também pediu que todos os vereadores assinem o projeto. O Vereador Túlio Mota disse que a existência de um termo de compromisso assinado facilitou a aprovação do projeto. O Vereador Jorge Luís agradeceu aos taxistas pela solução encontrada de assumir o pagamento das despesas daqueles taxistas que já colocaram as faixas; comentou que o Executivo

tem o prazo de quinze dias úteis para sancionar a lei. O sr. Presidente autorizou o taxista Gilson a usar a palavra, e este o fez agradecendo pela aprovação do projeto e manifestou o seu desejo, já comentado com os vereadores, de que o projeto fosse aprovado por unanimidade e que ficasse claro que a ideia pertence ao Vereador Juscélio. Seguindo, o sr. Presidente convidou o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Antônio Carlos Vidal Barra, e os assessores que o acompanhavam, que discorressem sobre o Projeto de Lei nº 1.625, do Executivo, que cria a política de pagamento por serviços ambientais do município, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio aos proprietários rurais e urbanos determinados pela política e dá outras providências. O Secretário disse que o sr. Antônio Amaral, representante da COMAD, foi quem trouxe a ideia para Rio Pomba, tratando-se de um projeto vitorioso que concorreu com outros na AGEVAP. A palavra foi passada então ao sr. Antônio Amaral, que se fazia acompanhar do sr. Ivair, Presidente da COMAD. O Sr. Antônio Amaral disse que o assunto é novo no Brasil e visa recuperar o tempo perdido na crise hídrica, facilitando o caminho para o produtor rural; relatou a experiência do município de Extrema/MG, um dos pioneiros no assunto; comentou que um dos critérios para os produtores serem atendidos é estarem dentro ou perto da APA – Área de Proteção Permanente; durante a apresentação foram feitas perguntas dos vereadores, respondidas pelos convidados e/ou pelo Secretário de Meio Ambiente. O Secretário de Meio Ambiente disse que a proposta da COMAD é relacionada às APA's, mas estando criada a política municipal o município pode se aderir a diversos outros editais que estejam abertos. O Sr. Antônio Amaral fez apresentação de slides sobre levantamentos da região rural. O Vereador Sérgio Mota perguntou quando e como se dá o pagamento pelos serviços ambientais. O sr. Antônio Amaral respondeu que na Agevap, aproveitando as experiências existentes, começar-se-á a pagar no ano seguinte ao implantado; disse que o produtor assume o compromisso de zelar pelo que for implantado e que a adesão é voluntária; quanto ao valor, disse que no Brasil geralmente se começa com R\$50,00 (cinquenta reais) por hectare bem conservado, como ponto de partida, podendo-se chegar a R\$250,00 por ano; disse que nos seus projetos a Comad irá trabalhar próximo de R\$100,00 por hectare conservado; disse que a Comad é obrigada a dar transparência total ao projeto e irá procurar os produtores das microbacias com preenchimento de cadastros etc. Houve um amplo debate sobre esse assunto, com comentários, perguntas e respostas. O Vereador Romeu Moreira disse que o assunto precisa ser muito bem analisado pela Câmara porque, se der certo, ninguém se lembrará dos vereadores, mas se der errado os vereadores serão responsabilizados; disse que seria muito bom uma comissão de uns três vereadores entenderem bem o assunto para futuramente poderem prestar esclarecimentos. O Secretário de Meio Ambiente disse que muito importante nesse projeto são as unidades demonstrativas para ajudar os proprietários rurais, servindo de modelo para aulas de campo. O sr. Presidente perguntou se a Câmara tem um prazo para votar esse projeto, e o Secretário de Meio Ambiente respondeu que o prazo seria o mais rapidamente possível. O Sr. Antônio Amaral disse que a concorrência é a nível nacional, e que não há problema em se aprovar até setembro ou outubro, porém é interessante estar inserido em tempo. O Vereador Túlio Mota

perguntou se o proprietário terá alguma despesa e o sr. Antônio Amaral respondeu que não. O Vereador Sérgio Mota disse que sua preocupação é com relação à regulamentação por decreto do Executivo, pois pode-se criar algo polêmico com isso, apesar da boa fé dos vereadores. O sr. Antônio Amaral disse que, com as discussões que esse projeto está recebendo desde outubro do ano passado, corre-se menos risco de algo sair errado na zona rural, distorcido ou fora do padrão, por causa das orientações da ANA e da Agevap. O Sr. André Condé, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, com relação ao decreto, disse que esse projeto de lei é global e não específico, de modo que os decretos virão a regulamentar os diversos editais que forem lançados pelos órgãos governamentais ou entidades privadas; caso não haja a previsão dos decretos, para se aderir a cada edital será necessário enviar um projeto à Câmara com todos os detalhes, para o que muitas vezes faltará prazo; ressaltou que o projeto não gera ônus para os produtores. O sr. Antônio Amaral disse que é possível haver erros por ser um projeto piloto, mas que estão sendo bastante metódicos para se errar o mínimo possível. O Vereador Túlio Mota sugeriu que esse projeto seja bastante divulgado aos proprietários rurais através da rádio. O Vereador Romeu Moreira pediu que não se tenha pressa para votar esse projeto e manifestou o seu voto contra se for votar hoje. O Vereador Sérgio Mota perguntou o que o decreto do Executivo poderá abranger. O sr. Antônio Carlos, Secretário de Meio Ambiente, comentou que o projeto é da Agevap e para que o município se candidate ao mesmo precisa ter a lei do PSA aprovada; surgindo outros editais, a Prefeitura poderá buscar também aqueles recursos. O sr. Antônio Amaral disse que os recursos vêm para a Comad, que é a executora do PSA, e não para a Prefeitura. O Secretário de Meio Ambiente disse que os recursos entram via fundo de meio ambiente, já existente, e a Prefeitura passar aos proprietários. O Vereador Sérgio Mota perguntou se haverá representante da Câmara no grupo de definição, e o Secretário de Meio Ambiente respondeu que a Câmara estará participando através dos seus representantes no Codema. O Sr. Presidente, Vereador Jorge Luís, disse que em resumo o município precisa ter essa lei para participar de qualquer edital, e não somente da Agevap; comentou que se o projeto não for aprovado o município estará fora dessas ações cujos resultados são obtidos a longo prazo; disse que os vereadores já tem a consciência de que o município precisa dessa autorização para se inscrever em vários projetos dessa natureza. O sr. Antônio Amaral disse que o projeto não é urgente, mas, por outro lado, existem vários itens do trabalho que, sem a lei, amarra o trabalho; comentou que, se for aprovado o projeto hoje, estará ótimo, e no dia 26 estará bom, mas será preciso correr atrás para recuperar o tempo. O sr. Presidente consultou o Plenário sobre a urgência especial para o Projeto de Lei nº 1.625, obtendo-se 04 (quatro) votos pela tramitação dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Paulo Henrique da Silva e Maurílio Rodrigues dos Reis; e 04 (quatro) votos pela votação ainda hoje dos Vereadores: Túlio Mota Salgado, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Antônio Dias de Oliveira e Sérgio Antônio Mota Furtado. Havendo empate, o Vereador Jorge Luís Martins Soares, Presidente da Câmara, votou pela votação ainda hoje. Então, o sr. Presidente solicitou os pareceres verbais das comissões: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; c) Comissão de Meio Ambiente. Da parte da Comissão de Legislação, a manifestação foi a seguinte: o Vereador Romeu Moreira Batista disse achar que o projeto é bom, que hoje votará contra, mas na próxima reunião votará a favor; a Vereadora Maria do Carmo opinou a favor; o Vereador Paulo Henrique da Silva acompanhou o voto do Vereador Romeu e disse que a Assessora Jurídica da Câmara não está presente. O Vereador Sérgio Mota disse que a comissão está dando o parecer contrário ao projeto e que não adiantará o projeto ir a votação depois; disse que o plenário já decidiu por votar o projeto hoje e a Comissão de Legislação manifestou-se contrária ao projeto. O sr. Presidente disse que a Comissão de Legislação não liberou o projeto, de modo que o mesmo ficará tramitando, concordando com ele a Vereadora Maria do Carmo. O Vereador Romeu Moreira disse que o Sr. Antônio Amaral fez uma apresentação brilhante, mas a Câmara não tem o parecer jurídico e precisa de mais tempo para avaliar o assunto. O Vereador Sérgio Mota disse entender que o plenário deliberou para votar o projeto hoje e que a comissão poderia dar o seu parecer ou não, mas que ela deu o parecer contra o projeto. O Sr. Presidente disse haver entendido que a comissão não liberou o projeto para votação, por não ter dado o parecer nem a favor e nem contrário. O Vereador Romeu Moreira, Presidente da Comissão de Legislação, disse que, sem o parecer jurídico, vota contra o projeto, e que gostaria do parecer jurídico para aí sim, votar a favor. O Vereador Sérgio Mota disse que, na sua interpretação, a comissão negou o projeto. O sr. Presidente disse que consultou a Comissão de Legislação e que, pelo seu entendimento, esta comissão não é favorável a dar o parecer hoje. O sr. Presidente solicitou a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Da parte da Comissão de Finanças, a Vereadora Maria do Carmo se manifestou a favor; o Vereador Túlio se manifestou a favor; o Vereador Romeu disse ser a favor do projeto, mas hoje é contra por não haver o parecer jurídico. O Sr. Presidente entendeu o parecer da Comissão de Finanças como favorável ao projeto, por dois votos a um. O sr. Presidente então solicitou a manifestação da Comissão de Meio Ambiente. Da parte da Comissão de Meio Ambiente, o Vereador Maurílio se posicionou contra votar o projeto hoje, por não haver o parecer jurídico; o Vereador Juscélio também se manifestou contra; o Vereador Antônio Dias se manifestou a favor. O sr. Presidente disse que o projeto ficará em tramitação porque as comissões não quiseram dar o parecer verbal hoje, e que solicitará o parecer jurídico. Pediu a leitura do convite da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, da Apae. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. (ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA).

Ata da Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2015. Votada, essa ata foi aprovada por unanimidade. O sr. Presidente comunicou que a ata da sessão extraordinária de treze de agosto ainda não estava pronta. Em seguida foram lidas as seguintes correspondências: a) convite para o encontro de bandas; b) reunião de implementação de ações da rede de apoio intersetorial pela paz nas escolas, a se realizar na Câmara Municipal. Passando às proposições, o sr. Presidente disse que continuaria tramitando o Projeto de Lei Complementar nº 19, do Executivo, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Pomba e dá outras providências; já encaminhado às comissões permanentes. A seguir, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, da Mesa Diretora, que fixa o número de Vereadores à Câmara Municipal de Rio Pomba (nove). O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O parecer dessa comissão foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto. O Vereador Romeu Moreira disse haver ficado com certas pessoas que publicam em rede social comentário sem explicar a verdade para a população, de que os vereadores votariam decisão sobre o número de vereadores sem explicar o por que, achando que os vereadores estão entrando com esse projeto por entrar, sem citar que a Lei Orgânica obriga a entrar com esse projeto. A Vereadora Maria do Carmo disse que colocou essa explicação na rede social. Então, o sr. Presidente consultou ao plenário quanto ao regime de urgência especial para esta proposição. O plenário aprovou o regime de urgência especial por unanimidade. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Sérgio Mota disse que o Presidente da Câmara comentou em sessão anterior que a Câmara ia dispor sobre o número de vereadores, e posteriormente o Secretário de Governo do Executivo Municipal publicou em rede social informação de que a Câmara ia votar o número de vereadores, pedindo que a população se manifestasse não deixando aumentar o número de vereadores; disse que se indignou o Secretário tomar essa posição, saindo do Executivo e interferindo nas decisões da Câmara, faltando ética ao Secretário; disse achar o Vereador Sérgio de que o Secretário fez isso sob ordens do Prefeito, ou o Prefeito perdeu o controle das secretarias. O sr. Presidente disse que esse projeto é praxe e está previsto na Lei Orgânica. O Vereador Túlio Mota disse que se fosse aumentar para onze cadeiras ia propor que o mesmo valor gasto com nove vereadores fosse dividido pelos onze, de modo que não houvesse aumento de despesa para o município. Em seguida foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 479: corrimão na escada existente na lateral da Rua Joviano Teixeira; 2) Indicação nº 481: extensão da zona azul para a Rua Madre Cabrine; 2) Indicação nº 482: academias ao ar livre na zona rural do

Bomjardim; b) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 483: grade de proteção na Praça Vereador Mundico. Às dezenove horas e vinte e oito minutos foi aberta a ordem do dia e lido o parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 1.625. Após foram lidos os seguintes pareceres ao supracitado projeto: a) Parecer nº 12, da Comissão de Legislação; b) Parecer nº 08, da Comissão de Finanças. O sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças e esta o emitiu favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.625, do Executivo, que cria a política de pagamento por serviços ambientais do município, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio aos proprietários rurais e urbanos determinados pela política e dá outras providências. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 158, do Vereador Paulo Henrique da Silva, que outorga título de cidadão honorário e dá outras providências (Gilberto dos Santos). Após ser colocado em discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 158 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Permaneceram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.” O sr. Presidente disse que na sessão do dia três de setembro virá para falar sobre esses projetos o sr. Flávio, Superintendente da Copasa. A Vereadora Maria do Carmo sugeriu que os Vereadores fossem a Belo Horizonte, na Diretoria da Copasa, para falar sobre os projetos. O sr. Presidente manifestou o seu apoio à ida de todos os Vereadores como sugerido pela Vereadora Maria do Carmo. O Vereador Romeu Moreira sugeriu que houvesse a presença de representante da Prefeitura também. O Vereador Romeu Moreira disse que poderia ser verificada a possibilidade das obras necessárias ao tratamento do esgoto serem feitas por regiões da cidade e aí sim, à medida em que fossem feitas, começaria a cobrar dessas regiões. O sr. Presidente disse ser necessário verificar o plano de saneamento. A dra. Vânia Maria Barros Saraiva, Assessora Jurídica, disse que fez essa pergunta a representante da Copasa e foi informada de que a Copasa assume a responsabilidade pela rede de esgoto da cidade inteira, mesmo antes das obras; a partir do convênio assinado, a Prefeitura não pode fazer mais nada, somente eles. O Vereador Jorge Luís disse estar vendo que apenas a Copasa tem condições de assumir isso, enquanto as empresas privadas visam somente o lucro. O Vereador Sérgio Mota achou possível negociar a divisão do município por regiões, com o município subsidiando os bairros até que fiquem prontos e depois os moradores começam a pagar; achou importante que os vereadores vão a Belo Horizonte, mas disse que existem outras experiências de cidades sem a Copasa; disse não votar no projeto do jeito como está, pela cobrança imediata da população. Seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo, que regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. Na forma do art. 155 do

Regimento Interno o Vereador Sérgio Mota apresentou o Requerimento nº 97, requerendo informações sobre a exposição agropecuária e industrial de 2015. O sr. Presidente disse que o Regimento Interno permite no caso de requerimentos, e fez a leitura do art. 155. O Requerimento nº 155 foi lido. O autor disse que devido ao feriado do dia 25 ficou impossibilitado de apresentar o requerimento com antecedência; disse que existem várias dúvidas com relação ao acontecimento da exposição agropecuária, mas que é um requerimento de rotina para que a Câmara obtenha informações. Colocado em votação, o Requerimento nº 97 foi aprovado por unanimidade. O Vereador Sérgio Mota registrou que amanhã acontecerá a entrega de prêmio ao laticínio Lumen (Boreal), pelo primeiro lugar nacional em categoria de queijo minas padrão. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e onze minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia três de setembro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; ausente o Vereador Antônio Dias de Oliveira; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão extraordinária de 13 (treze) de agosto de 2015. Votada, essa ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente comunicou que a ata da sessão ordinária de vinte e seis de agosto ainda não estava pronta. O Sr. Presidente disse que estavam à disposição a prestação de contas da Câmara dos meses de maio, julho e agosto de 2015. Em seguida foram lidas as seguintes correspondências: a) voto de congratulações do Deputado Wander Borges pelo aniversário do município; b) carta do Clube dos Desbravadores; c) convite da Prefeitura para o desfile de 07 de Setembro. Sobre o Clube dos Desbravadores, o sr. Presidente disse que se assemelha aos escoteiros, que a Câmara Municipal não pode conceder esse tipo de auxílio, mas que os vereadores em conjunto poderão conversar com o Executivo; segundo o Secretário Municipal, André, é necessário que eles possuam CNPJ e sejam constituídos em Rio Pomba para receber algum auxílio. O Vereador Maurílio disse que eles precisariam receber o título de utilidade pública primeiro, mas ainda não têm um ano de constituição. Após, foi lido o Ofício nº 540, do sr. Promotor de Justiça, perguntando se a Câmara já votou o Projeto de Lei nº 1.605. O sr. Presidente convidou para sentar-se junto ao plenário o sr. Leandro Borges Cruz, Gerente Distrital do Alto Rio Pomba, da Copasa, para falar sobre os Projetos de Leis nºs 1.605 e 1.606. O sr. Leandro Borges Cruz manifestou a sua satisfação de estar aqui novamente e disse que o Superintendente Flávio, da regional de Ubá, em razão de compromissos pré-agendados, não pode estar presente aqui hoje, de forma que vem representando-o. O assunto foi debatido com comentários e perguntas dos Vereadores, respostas e comentários do representante da Copasa; especialmente sobre a cobrança de tarifas antes do efetivo tratamento e a reversão do pagamento dos ativos para subsidiar essas tarifas. Dentre as informações mais relevantes, o sr. Leandro disse que o serviço é regulamentado pela ARSAE e que a manutenção das redes, antes do tratamento do esgoto, é um tipo de prestação de serviço de esgotamento sanitário sujeito à tarifação (pergunta do Vereador Jorge); sobre o início da cobrança, disse que a aprovação do projeto pela Câmara é uma etapa do processo, após a qual viriam conversações entre o Executivo Municipal e a Copasa, e não haveria uma cobrança imediata à aprovação do projeto de lei, no mês seguinte, como citado pela Vereadora Maria do Carmo (pergunta da Vereadora Maria do Carmo); sobre o prazo para a conclusão das obras, disse que a Copasa inicia a operação do sistema dentro de 90 dias, responsabilizando-se por todos os problemas surgidos na rede de captação em qualquer lugar da cidade, assim como a expansão da rede de esgotos, sendo que a tarifa referente à prestação desse serviço é de 50% (cinquenta por cento) do valor da tarifa de água e, posteriormente, quando a estação de tratamento estiver concluída, é cobrada a tarifa plena de 90% (noventa

por cento), tarifas essas que são cobradas em todo o Estado de Minas Gerais onde atua a Copasa (pergunta da Vereadora Maria do Carmo); sobre a realização de parceria com o Município para que este continue cuidando do esgoto até que sejam concluídas as obras, o sr. Leandro respondeu que tudo o que envolve a coleta, destinação e tratamento de esgotos é uma situação complexa e que uma situação desse tipo nunca aconteceu na empresa (pergunta do Vereador Túlio); comentou que pode haver uma negociação avançada no sentido de trazer um subsídio referente à cobrança pelo período em que acontecer apenas a coleta do esgoto, pois a partir do momento em que é celebrado o contrato a Copasa responde também legal e criminalmente por todos os atos de gestão do sistema de esgotamento sanitário, não conhecendo nenhum caso de gestão compartilhada de responsabilidade civil referente à prestação desse serviço. O Vereador Sérgio Mota disse que grande parte da população não é contrário ao pagamento de tarifas pelo serviço de esgotamento sanitário, mas que a preocupação é com relação à cobrança antes de haver o efetivo tratamento dos esgotos, como a Prefeitura o faz atualmente por um custo insignificante cobrado anualmente. Respondendo a comentários do Vereador Sérgio Mota, o sr. Leandro disse que a diretoria da Copasa tem uma preocupação e atenção especial para com a cidade de Rio Pomba no sentido de atender à realidade do município e às projeções de crescimento, mas atenta à elaboração de um projeto atual e viável técnica e economicamente; disse que geralmente os recursos para a implantação saneamento são recursos financiados. O Vereador Romeu Moreira disse que são projetos caros e que tanto a Copasa quanto o município precisam defender os seus lados; sugeriu que todos os vereadores procurem o Prefeito para ver no que ele pode ajudar, pelo menos aos mais carentes, isentando-os até a obra ser feita; disse que o Prefeito poderá buscar alguma concessão da Copasa também e que seja privilegiada a contratação de mão de obra local; disse que hoje votaria contra o projeto, por não votar contra o povo, sabendo que o tratamento do esgoto precisa ser feito, mas é contra por causa da cobrança antecipada. O Vereador Jorge disse que é preciso chegar a um denominador comum e não votará o projeto hoje porque conversará com a Assessora Jurídica da Câmara para estudar algumas emendas ao projeto; disse que informará ao Promotor da situação, porque a Câmara também não quer votar de qualquer forma os projetos; disse que no máximo até outubro o projeto será votado. O Vereador Túlio disse que a Copasa tem um grande interesse pelo nosso município devido à nossa bacia hidrográfica; do jeito que está hoje, disse não votar a favor, e que se a cobrança não fosse imediata ele votaria favorável. O Vereador Sérgio Mota defendeu que os vereadores busquem a saída através dos ativos que o município receberá, revertendo-os na forma de subsídios enquanto o tratamento de esgotos não for iniciado; comentou que os vereadores precisam fazer isso na forma de uma emenda, inserindo na lei para ficar consolidado; disse que da forma como está não há como aprovar o projeto. O Sr. Presidente disse que está aguardando a resposta do Prefeito a um requerimento do Vereador Túlio e também de informações sobre os ativos, dados que estão sendo levantados, para que se possa verificar até quando serão suficientes para custear as tarifas. A Vereadora Maria do Carmo disse que a preocupação do Prefeito é muito grande com a realização da obra, mas também com

a cobrança de tarifa das pessoas. Finalizando, o sr. Leandro disse que a preocupação da atual diretoria da Copasa é de que tudo seja feito com muito profissionalismo, sustentabilidade e prudência. O sr. Presidente sugeriu que os vereadores conversem com o sr. Prefeito já com as emendas idealizadas. Dando sequência aos trabalhos, foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 484: Guarda corpo em passagem do Lindo Vale; 2) Indicação nº 491: Providências na Rua Dr. José Marinho Saraiva; 3) Indicação nº 492: Providências nos redutores de velocidade da Rua Padre Manoel; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 485: Criação da guarda-municipal; 2) Indicação nº 488: providências no bairro Sol Nascente; 3) Indicação nº 489: providências na Praça do Compromisso e na UBS lá existente; c) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 486: Rotatória no Bairro Jardim América; 2) Indicação nº 487: Construção da Praça do Compromisso; 3) Indicação nº 490: Asfaltamento de ruas do Bairro Nossa Senhora das Graças. Às vinte horas e vinte e quatro minutos, aberta a ordem do dia, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.”; c) Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo: Regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. Seguindo, foram lidos: a) Parecer jurídico ao Projeto de Lei Complementar nº 19; b) Parecer nº 09, da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei Complementar nº 19; c) carta do Sinsemrip favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 19. O sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 19, do Executivo, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Pomba e dá outras providências. Encerrada a discussão e havendo a dispensa de prazos e interstícios de tramitação pelo plenário, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O parecer desta comissão foi favorável ao projeto. Em seguida, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, designando a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes como substituta na ausência do Vereador Antônio Dias de Oliveira. O parecer desta comissão foi favorável ao projeto. O sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 19, que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e trinta e oito minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. (ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA).

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia dezessete de setembro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão as atas das sessões de 26 (vinte e seis) de agosto e de 03 (três) de setembro de 2015. Votadas, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências: a) convite da Prefeitura para Sarau Literário, dia 25, 19:30, na Escola São José; b) convite da Emater para Dia de Campo, dia 22, 8:30, na propriedade do Sr. Ulademir. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 494: Abertura de bueiro na Praça Dr. Último de Carvalho; 2) Indicação nº 498: Escoamento de águas no Lindo Vale; 3) Indicação nº 499: Criação do Soletrando na rede municipal de ensino; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 178/2013-2ª edição: Providências no trânsito da “Pedreira”; c) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 500: Providências no trânsito na Rua Pedro Carlos de Lima; d) Sérgio Mota: 1) Indicação nº 493: UBS e academia ao ar livre no Monte Alegre; e) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 497: Providências na região de Granatos; f) Túlio Mota Salgado e Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 171/2013-3ª edição: asfaltamento de vias; 2) Indicação nº 501: limpeza na rede coletora de esgotos às margens da Av. Manoel Fernandes e cascalhamento do seu leito. Às dezenove horas e quatorze minutos, aberta a ordem do dia, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições, comunicando que serão colocadas em votação na próxima sessão ordinária: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.”; c) Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo: Regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. O sr. Presidente disse que os presidentes das comissões já receberam ofício solicitando os pareceres escritos sobre esses projetos. A Vereadora Maria do Carmo pediu que seja marcado um horário para as comissões se reunirem, com a presença da Assessora Jurídica da Câmara. O Vereador Romeu Moreira disse que solicitou o parecer da Assessora Jurídica e o está aguardando, pois o parecer da Comissão de Legislação acompanhará o dela. O Vereador Maurílio lembrou que no dia 21 haverá reunião sobre a revisão do Regimento Interno, data em que as comissões poderiam aproveitar para se reunirem sobre os projetos. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 160, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que outorga título de cidadão benemérito e dá outras providências (Deputado Federal Reginaldo Lopes). Este projeto foi

colocado em única discussão. Encerrada esta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 160 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Após, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, do Vereador Antônio Dias de Oliveira, que outorga homenagem de honra ao mérito e dá outras providências (Maria Catarina Campos Vieira). Este projeto foi colocado em única discussão. Encerrada esta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 161 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. O sr. Presidente comunicou que na segunda-feira, dia 21, estará presente na Câmara o Dr. Davi Barbieri, que está fazendo a revisão do Regimento Interno, e solicitou a presença de todos os vereadores para analisarem o primeiro esboço elaborado. O Vereador Sérgio Mota perguntou se o esboço é resultado do estudo do atual regimento interno, com alterações, ou um novo regimento. O sr. Presidente disse que foi estudado o atual regimento e montado este, sendo que o Dr. Davi o apresentará na segunda-feira. Na forma do art. 155 do Regimento Interno, foi apresentado o Requerimento nº 98, assinado por todos os vereadores, à exceção do sr. Presidente, requisitando informações ao Executivo sobre a aquisição de patrimônio pelo município. Este requerimento foi lido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e trinta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas e cinco minutos do dia primeiro de outubro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (17/09/2015). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. O sr. Presidente disse que o Vereador Sérgio participará amanhã de seminário sobre a reforma política, em Viçosa, e que os vereadores que desejarem poderão ir também. Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências: a) convite da Prefeitura/CAPS, para reunião da rede intersetorial, nos dias 05, 08 e 09 de outubro; b) convite da Junta do Serviço Militar para a entrega de certificados no dia 08 de outubro, no Rotary. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.632, do Executivo, que Altera e inclui ações constantes da Lei nº 1.515/2015 – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 1.452/2013 – Plano Plurianual – PPA, previstos para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências. O sr. Presidente determinou a sua tramitação e encaminhou o projeto para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.633, do Executivo, que dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências. O sr. Presidente anunciou o início do prazo regimental de quinze dias para a apresentação de emendas; disse que o projeto é extenso e qualquer Vereador poderá solicitar cópia na secretaria da Câmara, Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.634, do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Pomba para o exercício financeiro de 2016. O sr. Presidente anunciou o início do prazo regimental de quinze dias para a apresentação de emendas. Continuando os trabalhos, foi lido o Requerimento nº 99, do Vereador Túlio Mota Salgado, requerendo informações sobre material de propriedade do município. O Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis disse que as vigas de ferro estão no lugar mencionado desde o último ano de mandato do ex-Prefeito, Dr. Antônio Fernando Fernandes Caiafa, e são destinadas à construção de uma ponte naquela região, o que não acontece enquanto a Prefeitura não conseguir verbas. O Vereador Túlio Mota disse que as informações serão úteis para esclarecer a população até mesmo com relação às palavras ditas pelo próprio Vereador Maurílio. Colocado em votação, o Requerimento nº 99 foi aprovado por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 269/2014-2ª edição: Fechamento do vão central dos mataburros; 2) Indicação nº 503: Ações contra maus tratos aos animais; 3) Indicação nº 506: Providências no canil municipal; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 504: Meio-fio no final da Alameda dos Inconfidentes; 2) Indicação nº 505: Providências na Rua Gerardo Marini e na Praça Prefeito Messias Baía; c) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 502: Asfaltamento de ruas adjacentes à Rua Geraldo Rosa Soares; d) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 495: Providências de trânsito. Às dezenove horas e quarenta e dois minutos, aberta a ordem do dia, foi lido o parecer jurídico referente ao Projeto de Lei nº 1.605. Em

seguida, o sr. Presidente determinou a tramitação das seguintes proposições: a) Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.”; b) Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo: “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.”. O sr. Presidente disse que já informou ao Promotor de Justiça que ia colocar em votação esses projetos, mas que reuniu com a Mesa Diretora e alguns vereadores e achou-se melhor deixar tramitando por mais quinze dias para analisar fatos novos que os vereadores tomaram conhecimento agora; disse que marcará reunião interna com os vereadores e representantes do Executivo para aprimorar as ideias; disse que na próxima sessão os projetos serão votados. Também permaneceu tramitando o Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo, que regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. O sr. Presidente disse que este projeto continuaria tramitando a pedido de alguns vereadores, para mais estudos; disse que há mais tempo era contrário ao mesmo, mas que agora tem um entendimento maior e é favorável. O Vereador Sérgio Mota pediu que o Vereador Jorge fizesse uma discussão do projeto e compartilhasse o entendimento que ele tem e que modificou a sua intenção de voto. O Vereador Jorge Luís disse que ouve opiniões contrárias e favoráveis, mas que recebeu informação hoje, ainda a ser melhor apurada, de que não seria um pagamento mensal, há menos que a pessoa compre um terreno, e também de que a Prefeitura irá estipular o preço dos terrenos, que haverá possibilidade de financiamentos e a empresa terá metas a cumprir, como a implementação de três capelas com cantina; soube também que será uma extensão do local, facilitando a obtenção das licenças; sobre o valor que é cobrado das pessoas para sepultamentos, disse que seria em torno de R\$50,00, como é atualmente, ou menos; disse que no caso do terceirizado, a empresa cuidará da manutenção e gerenciamento, através de licitação, do mesmo nível atual, porém feito por uma empresa e não pela Prefeitura; disse que o proprietário do terreno tem intenção de lotear a o terreno, mas em vista de ser uma causa nobre, ele não faz questão de negociar o terreno para esse fim. O Vereador Sérgio Mota disse estar percebendo uma licitação direcionada, porque se trata de uma extensão do atual cemitério e então já se sabe quem irá ganhar. O Vereador Jorge disse que o proprietário irá vender o terreno. O Vereador Sérgio disse não estar entendendo como a empresa irá comprar o terreno depois de ganhar a licitação, porque o proprietário poderá estipular um valor alto ao terreno; disse que o projeto não está claro e os vereadores votarão no escuro; comentou que o líder do governo e da bancada deveriam trazer mais informações. O sr. Presidente disse que marcará reunião para a semana que vem e avisará aos vereadores. O sr. Presidente comunicou que o sr. Prefeito respondeu ao Requerimento nº 97, do Vereador Sérgio Mota, sobre a realização da exposição agropecuária, que a resposta estava à disposição, resposta essa que foi lida para conhecimento. O Vereador Sérgio Mota pediu que o sr. Presidente cobre do Executivo a resposta ao requerimento aprovado

sobre a faixa azul, e o sr. Presidente disse que irá cobrar. O sr. Presidente agradeceu às rádios Jovem Rio FM e Sensação FM, e também à TV Rio Pomba, pela divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal. Após a leitura do requerimento relacionado à Exposição Agropecuária, os Vereadores Sérgio Mota e Maurílio teceram comentários. O Vereador Maurílio disse que o Prefeito sancionou a Lei nº 1.520, projeto de sua autoria, e agradeceu aos colegas pela aprovação e ao Prefeito pela sanção. Dada a palavra livre, pronunciaram-se sobre política os vereadores Túlio Mota Salgado, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Romeu Moreira Batista e Sérgio Antônio Mota Furtado. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e quarenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia quinze de outubro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista e Túlio Mota Salgado; ausente o Vereador Sérgio Antônio Mota Furtado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (01/10/2015). Votada, a ata foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Passando às proposições o sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.632, do Executivo, que altera e inclui ações constantes da Lei nº 1.515/2015 – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 1.452/2013 – Plano Plurianual – PPA, previstos para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências; projeto que está com a Comissão de Finanças. Também seguiram tramitando: a) Projeto de Lei nº 1.633, do Executivo: Dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 1.634, do Executivo: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Pomba para o exercício financeiro de 2016. O sr. Presidente encaminhou estes dois projetos para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após, foi lido o Projeto de Lei nº 1.635, do Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.195/2005 em específico a Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Na forma do art. 155 do Regimento Interno, a Mesa Diretora apresentou o Requerimento nº 100, requerendo o regime de urgência especial para o projeto supracitado. Este requerimento foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Então, o sr. Presidente solicitou a manifestação das comissões de: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; c) Comissão de Educação, Saúde e Assistência. O parecer conjunto das comissões foi favorável ao Projeto de Lei nº 1.635. Então, ainda no expediente o sr. Presidente colocou em única discussão o projeto citado. O Vereador Jorge Luís disse que a Prefeitura está ajustando os salários ao que foi estipulado e que a Prefeitura arcará com o pagamento; ressaltou o pedido de urgência e parabenizou ao sr. Prefeito por reconhecer o mérito dos agentes. O Vereador Túlio Mota disse que o Governo Federal não está repassando a parte e a Prefeitura está assumindo a diferença para receber o valor total que seria dos agentes de saúde. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.635 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. O Vereador Jorge Luís parabenizou ao Vereador Juscélio que havia feito este pedido através de indicação. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 507: Iluminação pública no final da Rua Diogenes Coelho Gomes; b) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 509: Criação de Companhia PM em Rio Pomba. Às dezenove horas e dezessete minutos, aberta a ordem do dia, foi feita a leitura das conclusões do Parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 1.605. O Sr. Presidente solicitou os pareceres das seguintes comissões, ao Projeto de Lei nº 1.605: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais; c) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de

Contas. Feito o levantamento da sessão, foram lidos os seguintes pareceres: a) Parecer nº 13, da Comissão de Legislação; b) Parecer nº 03, da Comissão de Obras; c) Parecer nº 10, da Comissão de Finanças. Todos os pareceres foram contrários à proposição. Então, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.605, do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.” Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.605, o qual foi rejeitado pela unanimidade dos presentes, votando contra: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira. Os Vereadores Romeu Moreira, Túlio Mota e Maria do Carmo justificaram seus votos como sendo devido à cobrança antes de haver o início do tratamento do esgoto. O Vereador Maurílio Rodrigues disse que representantes da Copasa estiveram aqui, explicaram mas não deixaram nada claro, a não ser que a cobrança se inicia quando assinado o convênio. O Vereador Túlio Mota disse que o projeto é excelente, mas se está discutindo a forma de cobrança, sendo um assunto muito sério principalmente pela situação atual do país; disse que a população aceitaria pagar a taxa se esta acontecesse após o início do tratamento do esgoto. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou os pareceres das seguintes comissões, ao Projeto de Lei nº 1.606: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais; c) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Feito o levantamento da sessão, foram lidos os seguintes pareceres: a) Parecer nº 14, da Comissão de Legislação; b) Parecer nº 04, da Comissão de Obras; c) Parecer nº 11, da Comissão de Finanças. Todos os pareceres foram contrários à proposição. Então, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.606, do Executivo, que “Concede isenção de tributos, que especifica, à Empresa prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário por ocasião da outorga destes serviços.” Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 1.606, o qual foi rejeitado pela unanimidade dos presentes, votando contra: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira. Seguindo, foram lidas as conclusões do Parecer jurídico ao Projeto de Lei nº 1.618. O Sr. Presidente solicitou os pareceres das seguintes comissões, ao Projeto de Lei nº 1.618: a) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; b) Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais; c) Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Feito o levantamento da sessão, foram lidos os seguintes pareceres: a) Parecer nº 15, da Comissão de Legislação (contrário ao projeto); b) Parecer nº 05, da Comissão de Obras (favorável ao projeto); c) Parecer nº 12, da Comissão de Finanças (contrário ao projeto). Então, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 1.618, do Executivo, que Regula a prestação de serviço de administração de cemitério no âmbito do município de Rio Pomba. Encerrada a discussão, o sr. Presidente colocou

em votação o Projeto de Lei nº 1.618, o qual foi rejeitado pela unanimidade dos presentes, votando contra: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis e Antônio Dias de Oliveira. O Vereador Túlio Mota disse ter votado contra por achar que a área poderia ser desapropriada para o cemitério, o Estado estipular o valor do imóvel e o cemitério continuar nas mãos do município e não ser terceirizado. Continuando os trabalhos, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 162, do Vereador Juscélio Bernardino Braz, que outorga título de cidadão benemérito e dá outras providências (Deputado Federal José Saraiva Felipe). Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 162 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Após, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 163, do Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis, que outorga título de cidadão honorário e dá outras providências (Sebastião Nunes de Paula). Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 163 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Seguindo, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, que outorga título de cidadão honorário e dá outras providências (Manoel Fernandes Arede Filho). Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 164 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Dando sequência, foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, do Vereador Túlio Mota Salgado, que outorga placa de honra ao mérito empresarial dá outras providências (Lúmen Comércio e Indústria Alimentícia O Boreal). Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 165 foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e três minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia cinco de novembro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão a ata da sessão anterior (15/10/2015). Votada, a ata foi aprovada por unanimidade. Às dezenove horas e cinco minutos, conforme prévia convocação, o sr. Presidente deu início à audiência pública para discussão da proposta orçamentária para 2016, estando presente a sra. Cyntia Patrícia de Lima, e o Sr. André Luiz Senra Condé, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, representando o Chefe do Poder Executivo. Usando recursos de multimídia, a sra. Cyntia apresentou dados aos vereadores e público presente. Durante a apresentação, houve perguntas e comentários dos vereadores. Às vinte horas o sr. Presidente da Câmara deu por realizada e encerrada a audiência pública. Nas correspondências recebidas foram lidos: a) convite para lançamento de livro do Prof. Rafael Faeda; b) convite para formatura do Proerd. Passando às proposições, foi lido o Projeto de Lei nº 1.636, da Mesa Diretora, que revoga dispositivos da Lei nº 1.411/2012 relacionados às férias dos agentes políticos municipais do Poder Executivo. O sr. Presidente disse que esse projeto visa corrigir um erro na lei que prejudica o direito às férias que todos os trabalhadores têm, pois no caso de exoneração de um dos secretários o direito ao pagamento das férias não gozadas estará vedado. Disse que o projeto continuaria tramitando e solicitou que o sr. André Luiz Senra Condé, Secretário Municipal de Governo e Planejamento, fizesse o uso da palavra. O Secretário André disse que o objetivo é corrigir um equívoco, tendo em vista os arts. 7º e 39 da Constituição Federal; disse haver muitos secretários que estão sem gozar algumas férias e citou que existem decisões do STF dando direito aos agentes políticos às férias gozadas ou indenizadas. O Vereador Romeu Moreira perguntou se o Secretário sabe quantificar a questão de férias não gozadas. O Secretário disse não saber dos outros, mas da sua parte são duas acumuladas. O Vereador Romeu sugeriu que a Câmara peça informação ao Executivo sobre os demais secretários. A Dra. Vânia Maria Barros Saraiva, Assessora Jurídica da Câmara, disse entender que não seria o caso de revogar, mas sim de fazer uma emenda com redação igual à do Estatuto dos Servidores. O Vereador Romeu Moreira, Presidente da Comissão de Finanças, disse que gostaria de ter em mãos as informações do Executivo e a emenda proposta pela Assessora Jurídica. O Vereador Sérgio Mota sugeriu que o projeto seja bem debatido e defendeu que as pessoas devem usufruir do seu efetivo direito às férias. Esse projeto seguiu tramitando e foi enviado para análise das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, foi apresentado o Requerimento nº 102, assinado por todos os Vereadores (exceto o sr. Presidente), requisitando informações sobre férias dos agentes políticos municipais do Poder Executivo. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado o Requerimento nº 101, do Vereador Juscélio Bernardino Braz, que

requer informações sobre horário especial de funcionamento de casas de espetáculos e similares. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 442-2ª edição: iluminação na extensão da Rua Pantaleão Mota Couto; 2) Indicação nº 510: atendimento veterinário para pequenos animais; 3) Indicação nº 515: iluminação pública das ruas Cel. João Bento e Joviano Teixeira; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 513: providências na Rua Cel. Francisco Vieira Bomtempo; c) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 514: redutor de velocidade na Av. Prof. José Borges de Moraes; d) Maurílio Rodrigues dos Reis: 1) Indicação nº 517: reforma de ponte seca nos Gonçalves; e) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 511: asfaltamento da Rua Cel. Francisco Clemente; 2) Indicação nº 512: providências na entrada do bairro Santa Helena. Às vinte horas e quarenta e quatro minutos, aberta a ordem do dia, o sr. Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.632, do Executivo, que altera e inclui ações constantes da Lei nº 1.515/2015 – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 1.452/2013 – Plano Plurianual – PPA, previstos para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências. Encerrada a discussão, o sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e colocou em primeira discussão o projeto de Lei nº 1.633, do Executivo, que dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências. Encerrada a discussão, o sr. Presidente determinou a tramitação deste projeto e colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1.634, do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Pomba para o exercício financeiro de 2016. Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, foi apresentado o Requerimento nº 103, assinado por todos os Vereadores (exceto o sr. Presidente), requisitando informações sobre a concessão de subvenções sociais. Voltando ao projeto tratando das férias dos agentes políticos, o Vereador Romeu Moreira disse não ter nada contra os secretários municipais, mas que sua dúvida é com relação ao Vice-Prefeito ter o direito ao gozo de férias ou a convertê-las. O Vereador Sérgio Mota disse que gostaria do parecer jurídico da Câmara quanto ao Prefeito e Vice-Prefeito estarem ou não na mesma situação dos secretários. Votado, este requerimento foi aprovado por unanimidade. Dada a palavra livre, a Vereadora Maria do Carmo solicitou que todos os vereadores assinassem um ofício ao sr. Prefeito solicitando providências para coibir a poluição sonora causada por som automotivo de veículos automotores. Todos os vereadores assinaram. Igualmente, o Vereador Túlio Mota sugeriu que todos os vereadores assinassem ofício ao Prefeito solicitando a aquisição do terreno vizinho ao cemitério, para a expansão deste. Todos os vereadores assinaram também este ofício. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte e uma horas e doze minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pela Sra. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.
(ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA).

Ata da Quinquagésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; ausente a Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e comunicou que a ata da sessão anterior, de cinco de novembro, ainda não estava pronta. O Sr. Presidente disse que a Vereadora Maria do Carmo estava ausente porque está participando de seminário em Belo Horizonte, junto com a funcionária Mônica; informou também que a Assessora Jurídica está ausente devido à formatura de sua filha acontecendo hoje, em Juiz de Fora. Foram lidas as seguintes correspondências: a) convite para o Chá da Apae; b) convite da Polícia Militar, formatura do Proerd; c) edital de convocação do Lar da 3ª Idade Irmã Luiza; d) convite da Câmara de Ubá para apresentação de relatório; e) convite da Prefeitura para seminário do empreendedor; f) informe de convênio Setor, Pró-Município, R\$150.000,00. Passando às proposições seguiu tramitando o Projeto de Lei nº 1.636, da Mesa Diretora, que revoga dispositivos da Lei nº 1.411/2012 relacionados às férias dos agentes políticos municipais do Poder Executivo. O sr. Presidente disse que está aguardando informações do Executivo. Após, foi lido o Projeto de Resolução nº 326, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que cria a medalha do mérito educacional. Este projeto seguiu tramitando e foi encaminhado às comissões de Legislação e de Finanças. O Vereador Maurílio disse ser contra o projeto, não pelo nome do professor, que merece a homenagem e já foi homenageado pela Câmara, mas é contra pela criação de despesas. O Vereador Jorge disse que o objetivo do projeto não é criar despesa, mas sim criar mais um incentivo na área da educação; disse que o projeto será apreciado pelo plenário e comentou que conversou com a viúva do Prof. Ubirajara, dona Idalina, para verificar se a família concordava com a colocação do nome na medalha; disse que a família ficou muito contente e foi informada que dependeria ainda da aprovação plenária. O Vereador Túlio Mota perguntou se esse tipo de homenagem não se encaixaria nas moções que são entregues pela Câmara, aos alunos e professores destacados. O Vereador Jorge disse que não porque as moções homenageiam pessoas que prestaram serviços à sociedade, e a medalha é específica para a Educação; pediu a aprovação pelos colegas. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 516: fiscalização sanitária estadual com validade nacional; 2) Indicação nº 519: criação de serviço de atendimento ao cidadão; 3) Indicação nº 521: conserto de mataburro; b) Juscélio Bernardino Braz: 1) Indicação nº 518: sugestão para aplicação da lei de serviços ambientais; c) Sérgio Mota: 1) Indicação nº 520: melhoria da iluminação no bairro Santa Isabel; 2) Indicação nº 522: providências de trânsito. O Vereador Sérgio Mota comentou sobre a Indicação nº 522 falando sobre os danos causados nas estradas rurais e pontes com a passagem de carretas; disse que presenciou pessoas consertando uma ponte seca e que irá requisitar informações sobre isso, e a Prefeitura autorizou ou tem conhecimento desse fato. Às dezenove horas e

cinquenta e cinco minutos, aberta a ordem do dia, tendo em vista a ausência da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, o sr. Presidente designou o Vereador Paulo Henrique da Silva como seu substituto na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nesta sessão. Então, tendo em vista o prazo que a Câmara tem para votar a proposta orçamentária, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.632, do Executivo, que altera e inclui ações constantes da Lei nº 1.515/2015 – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei nº 1.452/2013 – Plano Plurianual – PPA, previstos para o quadriênio 2014/2017, e dá outras providências. O parecer da comissão foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.632. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.632 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Seguindo, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.633, do Executivo, que dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências. O parecer da comissão foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.633. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.633 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Continuando os trabalhos, o sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.634, do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Pomba para o exercício financeiro de 2016. O parecer da comissão foi favorável ao projeto. Então, o sr. Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1.634. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 1.634 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. O sr. Presidente lembrou que na próxima sexta-feira, dia 27, haverá a sessão solene de homenagens. Informou também que a agência dos Correios está promovendo o Natal dos Correios, podendo cada Vereador participar. O Vereador Túlio perguntou se o Prefeito respondeu ao requerimento que pede informações sobre as férias dos agentes políticos, para ter mais condições de fazer uma emenda, se necessário. O Vereador Jorge Luís disse que o projeto visa evitar que se cometam injustiças barrando o direito aos secretários receberem as férias vencidas no caso de exoneração. O Vereador Sérgio Mota disse achar que existem erros, o primeiro deles sendo uma injustiça com relação aos funcionários que têm férias vencidas; outra coisa é quanto à constitucionalidade do projeto, porque no seu entendimento as férias precisam ser gozadas e não vendidas totalmente; abordou ainda a questão do Estatuto proibir a acumulação de férias, e que se existem férias acumuladas é um erro da administração; disse que esses três pontos precisam ser verificados pela Câmara e que o funcionalismo está indignado com esse projeto, comentando que a Câmara está apresentando projeto para beneficiar Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; disse ainda que a Câmara não sabe o impacto que isso irá causar na folha de pagamento; citou que a Prefeitura está reduzindo o pagamento de horas-extras por contenção de despesas. O Vereador Túlio disse que deve prevalecer o que foi votado e não se votar uma coisa para favorecer, devendo-se encaixar o secretariado no que já se aplica aos servidores. O Vereador Jorge disse que o intuito é revogar o termo “em hipótese alguma”, e que o projeto seguirá tramitando e

poderá receber emendas, em consonância com a Constituição Federal. O Vereador Túlio disse que se for para dar aos secretários um tratamento diferenciado dos demais funcionários ele votará contra. O Vereador Jorge disse que os agentes políticos, inclusive os secretários, têm sua remuneração estabelecida pela Câmara. O Vereador Sérgio Mota disse entender que o projeto é até imoral, se a administração pecou ao não programar as férias dos secretários; disse achar um absurdo se retirar por volta de duzentos e cinquenta mil reais para pagar férias a Prefeito, Vice-Prefeito e secretários numa época em que se está cortando hora-extra de servidores. No permissivo do art. 155, o Vereador Sérgio Mota apresentou o Requerimento nº 104, requerendo informações sobre recuperação de ponte seca. Votado, o Requerimento nº 104 foi aprovado por 06 (seis) votos dos Vereadores: Romeu Moreira Batista, Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado, Paulo Henrique da Silva, Antônio Dias de Oliveira e Sérgio Antônio Mota Furtado; votando contra o Vereador Maurílio Rodrigues dos Reis. O Vereador Maurílio disse que vota contra por antever que, caso a Prefeitura não tenha autorizado o serviço, poderá haver problemas para a pessoa que o fez. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às vinte horas e dezessete minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata de Sessão Solene da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às vinte horas do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva e Túlio Mota Salgado; o sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, deu abertura à sessão solene previamente designada com a finalidade de prestar homenagens às personalidades aprovadas pelo Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela destacada atuação na vida pública e particular, tratando-se das seguintes pessoas: Deputado Federal Reginaldo Lopes (cidadão benemérito), Deputado Federal Saraiva Felipe (cidadão benemérito), Maria Catarina Campos Vieira (honra ao mérito profissional), Gilberto dos Santos (cidadão honorário), Manoel Fernandes Arede Filho (cidadão honorário), Sebastião Nunes de Paula (cidadão honorário) e Lumen Comércio e Indústria Alimentícia (Boreal) (honra ao mérito empresarial). Foram convidados para os lugares de destaque as seguintes autoridades: o Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, Prefeito de Rio Pomba; o Sr. José Manoel Martins, Diretor em exercício do campus Rio Pomba do Instituto Federal; o Dr. Jair Ramos Barra, Presidente da Subsecção da OAB; a Sra. Dormelinda Maria de Souza Lima, Gerente da agência Rio Pomba do Banco do Brasil. Estavam presentes ainda autoridades e representações. Após iniciar a sessão, o sr. Presidente passou a palavra ao mestre de cerimônia. Os homenageados foram conduzidos aos lugares de destaque. Houve então a execução do Hino Nacional Brasileiro pelo coral Vozes do Vale, do Instituto Federal, e do Hino a Rio Pomba, pelo declamador Luiz Antônio Caldoncelli. No desenvolvimento da sessão, foram lidas as biografias dos homenageados, foram colhidas as suas assinaturas no Livro de Honra dos Homenageados, eles receberam as placas alusivas às suas homenagens das mãos dos autores, bem como foram entregues buquês aos seus acompanhantes. Seguindo, manifestaram-se em congratulações com os homenageados os Vereadores Antônio Dias de Oliveira, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Túlio Mota Salgado e Jorge Luís Martins Soares. Após, todos os homenageados se manifestaram em agradecimentos. O homenageado Gilberto dos Santos, em seu discurso, sugeriu de que a Câmara Municipal e o Executivo promovam o resgate, não só em Rio Pomba, conforme lei aprovada em 2011, mas em toda região, da imagem do Padre Manoel de Jesus Maria, mulato, nascido em 1731 e ordenado após os 30 anos de vida, através de uma comissão de historiadores, para definitivamente se divulgar para toda a região que a Freguesia do Mártir São Manoel foi o berço da civilização de todo o território do sudeste mineiro, fato que ainda não é de domínio público. Em seguida, pronunciou-se o Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, Prefeito de Rio Pomba. A sessão revestiu-se de um clima fraterno, com manifestações de calorosas salvas de palmas do público. Não havendo mais manifestações, o sr. Presidente encerrou a sessão, após o que houve confraternizações e cumprimentos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou. (ASSINATURAS NO VERSO DESTA FOLHA).

Ata da Quinquagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba.

Às dezenove horas do dia três de dezembro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara todos os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Paulo Henrique da Silva, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e comunicou que as atas das sessões anteriores não ficaram prontas (05, 19 e 27 de novembro). Seguindo, foram lidas as seguintes correspondências recebidas: a) Convite da Assembleia de Deus; b) convite para formatura no Ginásio, dia 10, 19 horas; c) convite para formatura do Grupo São José, dia 11, 19 horas. Após, foi submetida à apreciação plenária a justificativa da Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes referente à sua ausência à sessão anterior. O plenário aceitou por unanimidade a justificativa apresentada. O sr. Presidente determinou a tramitação do Projeto de Lei nº 1.636, da Mesa Diretora, que revoga dispositivos da Lei nº 1.411/2012 relacionados às férias dos agentes políticos municipais do Poder Executivo. Seguindo, foi lido o Projeto de Lei nº 1.637, do Executivo, que autoriza o Município de Rio Pomba/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências. O sr. Presidente disse que o projeto veio com pedido de urgência mas o assessor jurídico da Prefeitura, Dr. Douglas, deseja se reunir com os Vereadores para prestar informações, de modo que o mesmo ficará tramitando; encaminhou para análise das comissões de Legislação; Obras; Saúde; e Finanças. O Vereador Sérgio Mota disse ser importante que na explicação do assessor jurídico sejam trazidas informações mais completas sobre pagamento, local de aplicação etc; disse que gostaria de apresentar um requerimento solicitando cópia do projeto e documentos atinentes. A Vereadora Maria do Carmo disse achar que deve antes ser ouvido o Dr. Douglas, que virá prestar explicações. O Vereador Túlio disse que o requerimento deve ser hoje porque a próxima reunião será a última do ano. A Vereadora Maria do Carmo disse que o projeto de lei não deve ser votado hoje, por se tratar de um financiamento e faltarem informações. O Vereador Sérgio disse que fazer dívidas é normal, mas é preciso estar atento quanto ao pagamento. O Sr. Presidente disse que o requerimento do Vereador Sérgio é mesmo pertinente, conforme as palavras do Vereador Túlio. A Vereadora Maria do Carmo disse então que o requerimento poderia ser apresentado. Na forma do art. 155 do Regimento Interno, o Vereador Sérgio Mota apresentou o Requerimento nº 105, que requer informações sobre o Projeto de Lei nº 1.637. O requerimento foi lido e votado, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos, foi lido o Projeto de Lei nº 1.638, do Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com Associação que menciona e dá outras providências. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. André Luiz Senra Condé, Secretário de Governo e Planejamento, que discorresse sobre o projeto. O Sr. André Luiz, dentre outras informações, disse que o projeto tem apoio do Poder Judiciário; comentou que o projeto da família acolhedora recebeu apenas duas adesões. Mediante solicitações de vereadores, o Plenário concedeu o regime de urgência

especial para o Projeto de Lei nº 1.638. Solicitada a se manifestar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu o parecer verbal favorável ao projeto. Então, o Projeto de Lei nº 1.638 foi colocado em discussão e votação, e aprovado por unanimidade. Quanto ao Projeto de Resolução nº 326, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que cria a medalha do mérito educacional; o sr. Presidente o deixou tramitando à disposição para que todos os vereadores possam assiná-lo, devido à sua relevância, para votação na sessão seguinte. O Vereador Sérgio Mota perguntou se o sr. Prefeito respondeu ao requerimento que solicitou informações sobre o Projeto de Lei nº 1.636, e o sr. Presidente respondeu que não. O Vereador Sérgio pediu o reiteramento e o sr. Presidente disse que fará amanhã. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Vereador Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 524: verificação no bairro Santa Helena; b) Vereadora Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 496: nome da nova escola próxima ao parque de exposições; c) Vereador Paulo Henrique da Silva: 1) Indicação nº 523: redutores de velocidade no bairro São Manoel; d) Vereador Sérgio Mota: 1) Indicação nº 525: captação de águas no bairro Santa Isabel. Sobre a Indicação nº 523, o Vereador Sérgio Mota pediu ao autor que revisse o seu pedido, pois o asfaltamento ficou com e os redutores, da forma que ficaram, estão bons; falou sobre a grande quantidade de quebra-molas existentes em Rio Pomba, passando uma imagem negativa da cidade e a falta de um trabalho de conscientização. O Vereador Túlio disse que os redutores, infelizmente, são uma necessidade, e que outra opção seria a colocação de câmeras de monitoramento com possibilidade de multas por excesso de velocidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

Ata da Sexagésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Pomba. Às dezenove horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e quinze, reunidos no Plenário da Câmara os Vereadores: Antônio Dias de Oliveira, Jorge Luís Martins Soares, Juscélio Bernardino Braz, Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes, Maurílio Rodrigues dos Reis, Romeu Moreira Batista, Sérgio Antônio Mota Furtado e Túlio Mota Salgado; ausente o Vereador Paulo Henrique da Silva, foi aberta a sessão pelo sr. Presidente, Vereador Jorge Luís Martins Soares, que deu início ao expediente e colocou em discussão as atas das sessões anteriores (05/11/2015, 19/11/2015, 27/11/2015 e 03/12/2015). Colocadas em votação, as quatro atas foram aprovadas pela unanimidade dos presentes. Seguindo, o sr. Presidente solicitou a leitura da Portaria nº 284, do Presidente da Câmara, que designa os membros da Comissão de Controle Interno para o ano de 2016 (Juscélio Bernardino Braz, Túlio Mota Salgado e Ramon Machado de Oliveira). O Vereador Paulo Henrique da Silva compareceu à sessão. A formação proposta pelo sr. Presidente foi homologada pela unanimidade do plenário. O sr. Presidente comunicou que continuaria tramitando o Projeto de Resolução nº 326, do Vereador Jorge Luís Martins Soares, que cria a medalha do mérito educacional. Após, foi lida a Moção nº 31, do Vereador Sérgio Mota, de aplausos ao Deputado Federal Padre João. Colocada em votação, esta moção foi aprovada por unanimidade. Seguindo, foi lida a Moção nº 32, do Vereador Sérgio Mota, de aplausos ao Deputado Estadual Rogério Correia. Colocada em votação, esta moção foi aprovada por unanimidade. Em sequência foram lidas as seguintes proposições: a) Jorge Luís Martins Soares: 1) Indicação nº 336/2014 – 2ª edição: cessão da administração de vias para o Instituto Federal; 2) Indicação nº 529: varrição no Lindo Vale; 3) Indicação nº 532: criação de Consórcio Para Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal; b) Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes: 1) Indicação nº 527: denominação do Distrito Industrial; 2) Indicação nº 528: canaleta na Rua Cel. Marciano G. Campos; 3) Indicação nº 531: Criação do memorial da Lola; c) Túlio Mota Salgado: 1) Indicação nº 526: reforço em rede de energia elétrica. Visando ao art. 41, XXVI, do Regimento Interno, o sr. Presidente fez a leitura do relatório dos trabalhos da Câmara do ano de 2015. O sr. Presidente disse que a primeira reunião ordinária do próximo ano incidirá na quinta-feira de carnaval, e propôs que a mesma seja transferida para a quinta-feira seguinte, dia onze de fevereiro. O plenário aprovou por unanimidade o adiamento, como proposto. Presente na Câmara o Dr. Davi Leonard Barbieri, contratado pela Câmara para fazer a atualização do Regimento Interno, o sr. Presidente disse que o mesmo estava à disposição dos vereadores para a troca de informações. Foi estabelecido um debate entre alguns vereadores e o Dr. Davi, no sentido de esclarecer algumas dúvidas e analisar propostas. O sr. Presidente disse que no próximo ano as alterações propostas para o regimento

serão analisadas pelos vereadores para a impressão de uma nova encadernação do Regimento Interno; disse que o Dr. Davi poderá vir aqui mais uma vez, se necessário, e o mesmo confirmou essa possibilidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dezenove horas e quarenta minutos e redigida esta ata que, depois de colocada em discussão em Plenário e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente; por mim, Secretário; e demais Vereadores presentes à sessão que a aprovou.

Jorge Luís Martins Soares
Presidente da Câmara

Paulo Henrique da Silva
Secretário

Antônio Dias de Oliveira

Juscélio Bernardino Braz

Maria do Carmo Vieira da Silva Gomes

Maurílio Rodrigues dos Reis

Romeu Moreira Batista

Sérgio Antônio Mota Furtado

Túlio Mota Salgado

TERMO DE ENCERRAMENTO

Neste Livro, que contém 86 (oitenta e seis) folhas numeradas sequencialmente, foram lavradas as atas das sessões da Câmara Municipal de Rio Pomba de 01/01/2015 (primeiro de janeiro de dois mil e quinze) até 31/12/2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze).

Para constar, lavrou-se o presente Termo que eu, Secretário, assino com o senhor Presidente.

Rio Pomba/MG, 11 de fevereiro de 2016.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA
Secretário

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara